



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

PRESIDENTE: SONINHA FRANCINE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18/10/218

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Com a presença da Vereadora Soninha Francine, está aberta a audiência pública da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude com o intuito de discutir o processo de escolha para os conselhos tutelares.

Farei uma brevíssima apresentação de alguns dos pressupostos para essa discussão. As normas sobre as eleições dos conselhos tutelares estão contidas em leis, decretos e resoluções, basicamente. São elas: a Lei 11.123, de 1991, que já sofreu algumas modificações pontuais posteriores; o Decreto 31.986, de 1992, que também já foi modificado por alguns decretos mais recentes, e a Resolução Conanda 170, de 2014, que curiosamente se apresenta como sendo uma resolução que altera a 139, mas na verdade ela substitui a 139. Ela não promoveu alterações pontuais, mantendo o texto original. Ela traz um texto inteiro, novo, completo e é a norma mais recente, abrangente e detalhada.

Sobre a ocasião em que estamos fazendo esse debate, a Comissão da Criança e do Adolescente vem desde o fim do semestre passado, que foi quando a comissão foi instalada, discutindo a Legislação Municipal sobre a estrutura, o funcionamento dos conselhos tutelares e o regime disciplinar, que foram abordados no PL 560, de 2016, do Executivo. Esse projeto tramitou pela Casa, num processo muito rápido, muito sumário, quase, porque em um intervalo muito curto de tempo o projeto foi apresentado, recebeu um substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, passou por Congresso de Comissões e foi aprovado em primeira votação em plenário. Isso tudo em um intervalo muito curto, de alguns dias, e desde dezembro de 2016, o PL 560 não passou por mais nenhum debate, nenhuma discussão, a não ser no primeiro semestre de 2018, quando retomamos a discussão.

Não sei por quantas semanas, quantas reuniões, mas muitas reuniões extensas, discutimos um por um todos os artigos do PL 560 e o projeto de lei que fala sobre o funcionamento, a remuneração e os direitos dos conselheiros tutelares no regime disciplinar

não dispõe sobre a eleição para o conselho tutelar.

Portanto, aproveitaremos essa ocasião em que será produzido um substitutivo ao PL 560, baseado nas discussões ocorridas na Comissão da Criança. Vamos aproveitar a ocasião da construção do substitutivo para trazer o tema das eleições para atualização da legislação municipal. Como eu mostrei para os senhores, há uma lei de 91, cuja modificação mais recente acho que foi em 2015, esse decreto é de 92, também modificado por outros decretos e a resolução de 2014.

É possível fazer uma discussão que impacte já o próximo processo seletivo, de escolha, processo eleitoral? É possível porque a Resolução Conanda determina que: “Os Conselhos Municipais publicarão edital para as eleições com antecedência mínima de seis meses ao pleito considerando tal disposição” - esse é o parecer da Procuradoria da Casa. “O prazo para qualquer alteração sobre eleições deve ter eficácia anterior a abril de 2019.”

Logo se produzirmos uma nova legislação antes de abril de 2019 é possível que ele tenha efeito já sobre o próximo processo eleitoral. Revisando muito brevemente as leis, a 11.123, de 1991, diz no seu art. 12: Cada conselho tutelar será composto por cinco membros, escolhidos pelos cidadãos do Município, para um mandato de quatro anos, permitida uma reeleição. Essa redação já foi dada por uma lei de 2013.

Quanto às eleições a lei não se aprofunda, não detalha, diz apenas: O processo de escolha será organizado pelo Poder Municipal que poderá estabelecer convênios com a Justiça Eleitoral, podendo praticar todos os atos que forem necessários à consecução do pleito. O processo para a escolha dos membros do conselho tutelar dar-se-á conforme Lei Federal. Poderão participar da escolha dos membros do Conselho Tutelar todos os cidadãos residentes no Município de São Paulo, nos respectivos territórios dos Conselhos Tutelares, em pleno gozo de seus direitos políticos.

Art. 17: O Poder Público Municipal regulamentará o processo 90 dias antes da escolha. Aqui a gente tem esse conflito de prazo. A lei diz que o Poder Municipal tem 90 dias, a

Resolução Conanda diz com antecedência de seis meses tem de ser publicado o edital. Temos o decreto de 1992 que regulamentava a Lei 11.123. A escolha dos membros dos Conselhos Tutelares será feita pela comunidade local através de processo eleitoral sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A fiscalização do Ministério Público.

A sigla usada então era diferente como podem ver. O sufrágio será universal e direto, e o voto facultativo e secreto. Serão considerados eleitores todas as pessoas a partir de 16 anos que possuírem título de eleitor – isso foi modificado num decreto de 2007 - e comprovarem no ato da votação residência na região correspondente à área de atuação do conselho tutelar respectivo, nos termos exigidos pelo edital de convocação.

E aí a regra sobre o modo de votação já foi modificada duas vezes originalmente. Cada eleitor poderá votar uma única vez em até cinco candidatos. Foi em 2007 que a regra mudou para cada eleitor poderá votar uma única vez em apenas um candidato. E em 2015 voltou a regra original que cada eleitor poderá votar uma única vez em até cinco candidatos.

A Resolução Conanda 170, de 2014, que é muito mais extensa e detalhada sobre o processo eleitoral diz: que o processo deverá preferencialmente observar as seguintes diretrizes... Quando a gente escreve preferencialmente em um texto legal abre o horizonte para não fazer o que está escrito, mas em enfim, é o que diz a regra. Continuando, preferencialmente observar as seguintes diretrizes: processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do respectivo Município ou do Distrito Federal, realizado em data – essa é a grande mudança da 170 em relação à 139 – realizado em data unificada em todo o território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, sendo estabelecido em lei municipal ou do Distrito Federal sob a responsabilidade do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente. Segunda Diretriz: Candidatura individual não sendo admitida a composição de chapa. Terceira, a fiscalização pelo Ministério

Público e quarto, a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 6º: Os cinco candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo chefe do Poder Executivo Municipal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

Parágrafo 1º: O mandato será de quatro anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha. O conselheiro tutelar que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.

Art. 7º: Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com antecedência de, no mínimo, seis meses, publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as disposições contidas na Lei 8.069, de 1990, e na legislação local referente ao Conselho Tutelar.

O edital deverá prever, entre outras disposições: a) o calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame, de forma que o processo de escolha se inicie com, no mínimo, seis meses antes do dia estabelecido para o certame; b) a documentação a ser exigida dos candidatos, como forma de comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no 133, da Lei 8.069; c) as regras de divulgação do processo de escolha contendo as condutas permitidas e vetadas aos candidatos com as respectivas sanções previstas em lei municipal; d) criação e composição de comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha, e e) formação dos candidatos escolhidos como titulares e dos cinco primeiros candidatos suplentes”.

Então, segundo o Conanda, o edital do processo de escolha já deve prever a formação dos candidatos escolhidos como titulares e dos suplentes. Portanto, a formação para os eleitos, para os votados e não para os candidatos.

“§2º O edital do processo de escolha, para o Conselho Tutelar, não poderá

estabelecer outros requisitos além daqueles exigidos dos candidatos pela Lei 8069 e pela legislação local correlata”.

Aqui, se abre um dos pontos de discussão, que já mobilizou bastante o debate, aqui, das discussões do PL 560, que trata dos requisitos a serem exigidos para quem quer ser candidato ao Conselho Tutelar. O que diz a Lei 11.123? “Art. 13 Exigir-se-á dos candidatos a meado Conselho Tutelar os seguintes requisitos: I - reconhecida idoneidade moral; II - idade superior a 21 (vinte e um) anos; III - residir no Município de São Paulo; IV - estar no gozo dos direitos políticos; V - reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente;” e a Lei 15.518, de 2011, acrescentou o inciso VI, alfabetização, como pré-requisito para ser candidato.

O decreto de 92 já foi superado por essa modificação de 2015. A Resolução Conanda 170 modificou a 139, que disciplinava no inciso III, § 2º, a comprovação de conclusão do ensino fundamental. A Resolução 170 substituiu o ensino fundamental por ensino médio.

“§ 3º Havendo previsão na legislação local é admissível a aplicação de prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente”. E tramita na Casa o PL 20, de 2012, que ao longo desses anos todos passou por uma série de modificações, passou pela última comissão ordinária - quer dizer, a última comissão pela qual um projeto tem de passar antes de ir para a votação em plenário -, e que é a Comissão de Finanças. Saiu da Comissão de Finanças com a seguinte redação: “Exigir-se-á dos candidatos ao Conselho Tutelar”, lá no inciso VI, “formação escolar mínima, correspondente ao ensino fundamental completo; VII – aprovação em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; VIII – compromisso de comparecimento em curso preparatório para o exercício de suas funções, caso eleito.”

Então, resumindo o processo todo de discussão: os Vereadores entenderam..., porque, ao longo da discussão, surgiu a proposta de se aplicar uma prova e oferecer um curso

para todos os candidatos ao Conselho Tutelar. A Comissão de Finanças concluiu por aplicar uma prova – “sim”; oferecer um curso para todos os candidatos – “não”; oferecer um curso para os eleitos. Essa foi a conclusão. Esse PL ainda será votado duas vezes em plenário, se for, ou esse texto pode ser incorporado ao substitutivo do PL 560 também.

Quero, agora, convidar para a mesa a representante da OAB de São Paulo, da Comissão da Criança, do Adolescente e da Juventude, Dra. Patrícia Cobianchi Figueiredo. Quero convidar, também, algum representante da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo (Pausa). Só para confirmar, não temos nenhum representante do Ministério Público hoje, aqui? (Pausa)

Depois da fala dos dois convidados para a mesa, abriremos para as inscrições... Aliás, as inscrições já estão abertas. Eu peço para que vocês, por favor, se identifiquem junto à Assessoria da Comissão: nome, entidade que representam. E, segundo as regras de audiência pública, cada pessoa tem três minutos para se manifestar. Não seremos super rigorosos. Ninguém corta o microfone depois de três minutos, mas é bom organizar a fala para caber, mais ou menos, nesse tempo, pela simples razão de que isso permitirá que um número maior de pessoas fale. Se todos os inscritos tiverem falado e ainda estivermos no horário da reunião da Comissão, poderemos abrir a inscrição até para as mesmas pessoas se manifestarem novamente.

Tem a palavra a Dra. Patrícia Cobianchi Figueiredo.

A SRA. PATRÍCIA COBIANCHI FIGUEIREDO – Cumprimento a todos na pessoa de V.Exa. Vereadora Soninha Francine. É uma grande satisfação estar aqui colaborando, dentro do possível, com esse tema de grande relevância e com prioridade absoluta, tanto no cenário nacional quanto internacional.

Eu venho representando o nosso Presidente de Comissão da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Ricardo de Moraes Cabezon, e estou à disposição para colaborar, dentro de nossa visão mais jurídica, doutrinária e jurídica, das propostas.

A SR. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Neto?

O SR. JOSÉ NETO – Bom dia a todos.

Eu sou o José Neto, Conselheiro Tutelar da Penha e Coordenador da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares.

Ao longo de todo esse período em que estamos debatendo o PL 560, a cada reunião ou a cada audiência pública, temos nos deparado com bastantes situações. A mais recente diz respeito ao processo de escolha. A Cidade ainda não teve a oportunidade de sentar e dialogar entre os pares para que possamos ter um posicionamento real.

Então, até como início, aqui, de nossa audiência, gostaríamos de ter esse momento de podermos sentar com os habitantes da Cidade, para podermos, entre os Conselheiros, ter um posicionamento do que a cidade de São Paulo entende sobre o processo de escolha.

É isso para o momento.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Então, já podemos começar com as inscrições, manifestações.

Esta reunião está sendo transmitida pelo site da Câmara Municipal: saopaulo.sp.leg.br, no *link* Auditórios Online. Esta aqui é a sala Sérgio Vieira de Melo. Roda no celular. Depende de algum outro programa instalado, mas geralmente roda fácil no celular. Então, se vocês quiserem, inclusive, informar a outras pessoas sobre a possibilidade de assistir à audiência, podem compartilhar a informação.

Já temos inscritos? (Pausa) Então, para começar, o primeiro inscrito é o Sr. José Roberto, do Consabeja.

O SR. JOSÉ ROBERTO – Bom dia a todos.

Somos de uma organização da sociedade civil e eu acompanho o processo eleitoral desde o primeiro, do qual participei e fui eleito. E estamos acompanhando o processo eleitoral em seus desdobramentos.

Eu distribuí para vocês uma proposta do que queremos fazer. Então, não vou dar

as minúcias aqui. Só vou dizer, por exemplo, que é incompatível o uso da Justiça Eleitoral; o uso do título de eleitor como documento para qualificar o eleitor. Essa palavra “preferência” é significativa, porque se é preferência, teria de ser primeiro.

A questão da chapa. A questão de suplentes não está prevista na lei federal. Portanto, não tem lei federal que possa determinar isso.

E o problema mais sério diz respeito à fiscalização. Têm falhado demais os órgãos que participam do processo de fiscalização, que são: Fórum Municipal da Criança; OAB e, principalmente, o Ministério Público. Eu ingressei com uma ação popular contra a Prefeitura, por conta da anulação da eleição de 2015. Essa ação está tramitando por conta dos desmandos todinhos feitos. Não está finalizada, mas está caminhando para uma condenação à Prefeitura. E, aqui, eu digo para vocês que nós temos uma proposta de um documento, único no Brasil inteiro, que referencia o morador em si, que é o documento do SUS. Cada um tem e ele é referenciado em cada Unidade Básica de Saúde. Aliás, eu já questionei a Justiça Eleitoral e seus representantes me responderam que a Justiça Eleitoral não é obrigada a participar do processo e, legalmente, teria de ser justificado. Quando eu pedi a justificativa, na eleição passada, não me deram satisfação alguma. Portanto, está *sub judice*.

Portanto, eu digo para vocês que quanto à questão da chapa - em que o Eduardo Dias se arvorou no grande fiscalizador, dizendo que não aceitava -, a eleição foi feita por chapa, provamos e deu no que deu: o Conselho Tutelar, hoje, é refém de políticos e de religiões.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Próximo inscrito é o Sr. Mauro Alves da Silva, do Grêmio Sudeste.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Mauro Alves da Silva.

Foi distribuído um documento aí. Fazemos parte de um grupo de defesa da cidadania. Inclusive, o Grêmio Sudeste foi fundado em 1995 e uma das suas atribuições é

acompanhar o Conselho Tutelar.

Então, nobre Vereadora, só para lembrar a todos que o que não está na lei não pode ser exigido do cidadão. O Conanda profere resoluções, não leis. Então, ele recomenda. Essa questão do edital por seis meses, isso não está na lei. A lei municipal disciplina 90 dias. Então, esse é o prazo que a lei obriga ser cumprido.

Outra coisa. Essa questão de votação em um ou em cinco candidatos, ou mais de um candidato, devo dizer que cada eleição foi feita de um jeito. Na primeira eleição se votava em um. Depois, teve uma série de complicadores. Montaram essa questão de se votar em mais de um, virou chapa, porque geralmente tem um líder carismático que arrasta mais quatro, depois você fica três ou quatro anos, agora, refém de um conselho partidário ou ligado a uma associação, a uma religião ou até a um líder político local.

Aqui tem que cobrar o Ministério Público, porque o Ministério Público tem falhado de forma flagrante em todo processo eleitoral. Inclusive no último processo eleitoral, esse documento que foi distribuído para vocês, teve uma audiência pública em 30 de junho de 2015 e o promotor estava na mesa, nós denunciemos todo o procedimento que ia acontecer e, mesmo assim houve falhas.

Por exemplo, Vereadora Soninha, o edital não respeita a lei, porque o edital inventa um tal de Depara, da Justiça Eleitoral, que não correspondente na lei municipal nem na lei federal. O conselho tutelar atua no território e a zona eleitoral não tem correspondente com o distrito. Então acontece, por exemplo, no Conselho Tutelar de Grajaú, onde a divisão é uma avenida, se você nasceu de um lado e se inscreveu no outro, você vota num conselho tutelar e é eleito no outro.

Só para finalizar, Vereadora, o que aconteceu em 2000 foi o seguinte: criaram um monte de conselhos tutelares, a então Prefeita Marta Suplicy se esqueceu de nominar um dos distritos, o 96, que era o Jaguará. O pessoal do Jaguará votou num conselho e depois, quando retificaram a lei, virou outro conselho e houve anulação dessa eleição.

Aí que surgiu essa questão do título de eleito, por isso que o pessoal tem que entender. O título de eleitor, Vereadora, foi um desespero do Ministério Público, porque não tinha documento hábil para comprovar... para não ter voto em duplicidade. Aí se inventou o título de eleitor. Só que o título de eleitor tem um complicador. Embora a lei municipal exija o título de eleitor, não exige a correspondência da zona eleitoral.

O que nós sugerimos é o seguinte: que você pode usar até um documento universal para fazer um cadastramento, senão nós teremos, por exemplo, um milhão de eleitores aqui na cidade de São Paulo, que têm título de eleitor, só que o título de eleito não é da capital. Ou seja, ele não pode votar, mas vai ficar pedindo serviço o ano inteiro.

Muito obrigado. Peço para me inscrever novamente, se possível, Vereadora.
(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Próxima inscrita, professora Selma Prado, da Câmara Municipal de São Paulo.

A SRA. SELMA PRADO – Bom dia, pessoal.

Eu só queria fazer uma observação. Dei aula 35 anos e é a primeira vez que eu vejo: primeiro faz a prova, depois faz o curso. Entendeu? Isso não existe, não existe, principalmente quando envolve legislação, quando tem uma legislação que cruza o ECA com o Código Civil e o Código Penal. Pelo amor de Deus, gente! Primeiro você vai fazer uma prova? Então você tem que ser formado em Direito, especializado, depois você vai fazer essa prova. Eu nunca vi um negócio desses.

Então a minha sugestão é que primeiro se faça um curso. Esse curso inclusive vai permitir uma prévia avaliação psicológica, das condições de esse conselheiro exercer a atividade. Muita calma nessas horas. Nós estamos lidando com crianças. Vai fazer uma prévia avaliação, uma coisa que a gente tinha discutido aqui, a própria Soninha tinha falado a respeito disso, como avaliar essas pessoas psicologicamente etc. e tal. Esse curso permitirá uma visão. Isso não é excludente, mas permite uma prévia visão de quem vai exercer a função, e depois

se faz a prova, né, gente. Pelo amor de Deus! Primeiro faz prova, depois faz curso? Não faz sentido, principalmente quando se lida com legislação.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Próximo inscrito, Lourival Nonato, conselheiro.

O SR. LOURIVAL NONATO – Boa tarde.

Essa questão que estamos discutindo, é preciso sobremaneira destacar que ela deriva do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 8.069, uma lei feita a muitas mãos. E num momento inclusive em que a gente vê questionada a própria institucionalidade, é crucial que haja participação, que sejam ouvidas pessoas, não necessariamente as autoridades costumeiras. Acho que a gente tem que participar, manifestar as preocupações, quando se procura modificar, na principal cidade do País, a legislação que organiza o funcionamento do órgão que cuida da prioridade absoluta, criança e adolescente.

Com essa preocupação, agora com a Vereadora Soninha chamando, de forma bastante oportuna, este debate, que a gente também cuide, além de questões eleitorais, da personalidade jurídica do conselho, que é diferenciada. Ou seja, a decisão dos conselhos deve ser dos cinco conselheiros, e isso não vem se falando, se fala pouco, e é uma das preocupações que envolvem o funcionamento do conselho tutelar. Por desconhecimento, muitos pais, muitos responsáveis por crianças deixam de reclamar de uma decisão que às vezes é de um conselheiro, é de dois conselheiros, e não há uma regular participação ouvindo o conjunto colegiado. Então, desde o início, ou desde o momento anterior, é preciso que o conselho siga sendo o seu conjunto m colegiado. Isso está pouco específico no próprio Estatuto, mas está definido quando diz que têm que ser eleitos cinco conselheiros.

Outra questão é a disciplinar. Essa comissão disciplinar, no PL 560, indica a possibilidade de ter pessoas que não sejam conselheiras. Em todas as comissões disciplinares se prevê que o próprio conjunto de profissionais é que deve arbitrar sobre as questões que são colocadas na comissão disciplinar. Então aqui nós também devemos ser obedientes a isso. No

máximo, o que se podia admitir realmente era alguém da sociedade civil, como recomenda o Art. 131 do ECA, alguém do Fórum pudesse participar. Mas eu mesmo nem isso defendo. Eu defendo que sejam os próprios conselhos tutelares.

Então, assinalando essa questão, obrigado pela atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada.

Próximo inscrito, Júnior, Associação APCT.

O SR. JÚNIOR – Presente. Bom dia. Saudações tutelares. Acho que o espaço fica extremamente rico quando a gente tem um número grandioso de presença de conselheiros tutelares hoje nesta reunião. E venham ocupar a reunião do CMDCA. Vocês são fundamentais nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que delibera as políticas públicas para o Município, então o olhar e a presença de vocês contribuem muito.

Embora esteja conselheiro do CMDCA, não vim falar em nome do Conselho porque não fui delegado para tal. Minha fala aqui é exclusivamente como membro de uma Associação Paulistana de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares. Vou reforçar o que eu já disse em outra oportunidade, numa reunião da Comissão Extraordinária da Câmara, de Criança e Adolescente, presidida pela Soninha.

Primeiro: todo procedimento que a gente tirar nas audiências e nas reuniões devem ter como resultado final o fortalecimento da instituição, do órgão Conselho Tutelar. Porque, se o órgão for fortalecido, se a instituição estiver fortalecida, os conselheiros, ao chegarem, também estarão fortalecidos, porque encontrarão um espaço físico, desde a sua estrutura administrativa, a sua estrutura física e a clareza do território, de qual é o papel do conselheiro tutelar. Então o conselheiro vai ganhar muito. Ele não vai se ocupar 80% da sua demanda encaminhando questões que não é sua atribuição, porque é isso que o conselheiro faz hoje, principalmente quanto à escala do plantão. Então ter um conselho fortalecido significa que as pessoas passam por aquele processo, dão a sua contribuição e outros virão, depois de quatro anos, para dar continuidade ao trabalho de ser conselheiro tutelar.

Segundo: o processo de escolha unificada precisa dar conta, impedir que conselheiro tutelar, que defende a redução da maioria penal, seja eleito. (Palmas). Que o processo de escolha de gente machista, homofóbica e racista não chegue ao Conselho Tutelar. (Palmas) Então como é que a gente consegue no processo de escolha dar conta disso? É um grande desafio, mas precisamos legitimar os territórios, onde há fórum de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, onde a sociedade civil está organizada.

E aí - sei que o tempo é rapidinho, sei que posso me inscrever de novo e vou finalizando para permitir que todo mundo contribua - o conselheiro tutelar que vier para o processo de escolha precisa ter experiência com o atendimento na promoção, na defesa e no controle social no que diz respeito à infância e adolescência. Não dá para cair de paraquedas no conselho e descobrir o que é ser conselheiro nos quatro anos de mandato. O tempo da criança não é o nosso tempo. Então se prepare antes, antes se forme para depois chegar ao conselho.

Também que o processo de escolha unificado descaracterize, deslegitime os mandatos políticos e igrejas, que têm colocado conselheiros tutelares para exercer uma função e, quando chega lá, estão a serviço do partido ou da igreja. Então que esse processo de conta: como é que a gente pode peneirar a tal ponto que a representação seja da comunidade e não da igreja, que a representação seja da comunidade e não do vereador, que a representação seja da comunidade e não do deputado que ajudou a eleger?

Também, Soninha, chame, por favor, chame o CMDCA para discutir a eleição da sociedade civil, dos conselheiros municipais dos Direitos da Criança, a eleição da próxima gestão de Conselheiro dos direitos, é ela que vai organizar a eleição de vocês, e isso é sério. O formato pode ser dado de diversas maneiras. Quem convoca o edital, de acordo com a lei, é o CMDCA. E aí qual é o CMDCA que a gente quer coordenando esse trabalho, o ano que vem? (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – O próximo inscrito é Enrico, Conselho

Tutelar de Pirituba.

O SR. ENRICO – Bom dia a todos, a todas. Primeiramente, parabéns, Vereadora Soninha, pelo trabalho. Eu fico feliz por ver nossos colegas, conselheiros e conselheiras em massa, aqui, hoje, mas também assustado ou provocado quando vejo várias outras instituições, agrupamentos comparecerem nesta sala, depois de vários debates muitas vezes esvaziados, quando se trata do processo de escolha do conselho tutelar.

Eu acho muito bacana quando a sociedade se organiza para pensar num órgão que defende a execução de trabalhos em defesa da criança e do adolescente. Só que eu fico muito triste, muito incomodado quando esses mesmos agrupamentos estão nos territórios, mas nunca, sequer passaram no Conselho Tutelar para perguntar: e aí, palhaços, como é que vocês estão? E aí: conselheiros e conselheiras? A Prefeitura está fazendo o seu papel? E a Assistência, e a Saúde? Olha, Conselheiro, vamos fazer um debate do território? Mas chega nesta época, aparece um monte de salvador, um monte de São Jorge para defender os conselheiros tutelares.

Outra coisa que também nós vamos dizer: os conselheiros e conselheiras tutelares desta Gestão estão unidos. Estamos trabalhando, estamos dialogando para que o próximo processo de escolha seja, de fato, um processo como deve ser, com pessoas da comunidade, com pessoas da militância da Criança e do Adolescente. Não dá para manter o processo como está, sem todos os autores estarem envolvidos: Ministério Público, Governo e CMDCA. Não dá pra que os nossos colegas aceitem sabendo que no seu colegiado a entidade “x” entregou 60 cartas. Não dá pra gente acreditar que o gabinete “x” bancou a campanha de 10 candidatos. Não dá pra a gente aceitar - mesmo sendo da minha religião -que a Igreja ou o candomblé tal levou 10 ônibus sem conhecimento, sem debate, para votar.

Como bem disse o Júnior, o tempo da criança não é o nosso tempo. E aí, Neto, nós temos o papel fundamental, temos de ajudar esta Casa a liberar que o próximo processo de escolha seja o mais legítimo possível.

E sobre a questão da prova, Professora, desculpa, os vestibulares são assim. (Pausa) Não, não, não! É a minha fala. O que acontece? Entendo que não dá para seguir essa linha de raciocínio. A prova, se necessário for, eu também sou contrário, há questões que tem que ser mudadas. Só que para legitimar este momento, legitimar este órgão colegiado será necessário sim fechar o cerco. E aí uma das situações é a prova realmente de conhecimento, na prática, de ação conselheira e não conhecimento de todo ECA. Como eu já disse, nem o Judiciário sabe exatamente o que é o ECA, muito menos os legisladores sabem o que é o ECA.

Então, finalizando: nós vamos entrar num debate muito sério agora, abrindo os trabalhos, mas não dá, Vereadora, não dá, colegas, pra não fazer o debate em nossos colegiados aproveitando o momento, com os conselheiros tutelares que estão utilizando suas redes sociais como conselheiro tutelar, apoiando quem quer destruir o Eca, quem é a favor da redução da maioria penal. Isso é um crime! Ok? (Palmas)

Como eu disse, depois a gente volta pra dialogar, mas é fortalecimento do colegiado já!

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – A próxima inscrita é Fernanda Abreu do Conselho Tutelar Sé.

A SRA. FERNANDA ABREU - Bom dia. Eu acho que no processo de escolha dos conselheiros tutelares, eu lembro que na época que eu estava na fila, várias pessoas achavam que ser conselheiro tutelar era dar assistência à criança. Está errado. Ser conselheiro tutelar, ainda mais na cidade de São Paulo, hoje, é garantir, de fato, o direito da criança e do adolescente. Esse direito muitas vezes é violado até mesmo por nós, por não conhecermos: vou entrar lá porque vim de um agrupamento. E continua com a cabeça do agrupamento. Eu vim através de um agrupamento, mas dentro do Conselho, eu sou conselheira tutelar, é meu primeiro mandato. Quem me ver atuando, acha que eu já estou conselheira há anos. A leitura

do ECA foi mais a fundo depois que entrei pra ser conselheira. Antes eu só pegava o ECA para garantir, para ver o direito do meu filho ou de alguma criança que, quando vinha me procurar, por fazer parte de um movimento. Depois eu fui entender.

Mais ainda: eu tenho que compreender a região onde eu estou, lutar pela região onde eu estou. O que acontece é que são conselheiros, entram, não conhecem a região, não procuram conhecer a sua região e ficam brigando com o pessoal da região. Se eu sei que a Assistência não sabe o que é um conselho tutelar, eu tenho que levar quem é conselheiro tutelar. Eu tenho que me munir onde eu estou, eu tenho que pegar aquilo para mim.

Então eu acho que no processo de escolha, antes de vir uma prova, que nem a companheira falou - não sei o nome dela, eu cheguei depois, ela estava já estava falando – tem que ter formação. Eu lembro que na primeira vez que eu fui, em 2011, se não me engano, eu ia me candidatar à conselheira tutelar, a gente fez várias formações. Eu lembro que a gente foi na OAB fazer curso de formação pra falar sobre adoção. Eu lembro que a gente foi em três cursos de formação diferentes, antes de concorrer pra ser conselheira tutelar. Agora não tem, são eleitos e não tem a nossa formação. Então eu até falo para os colegas, não tem a formação, a gente vai buscar. Sabe onde eu busco as minhas formações? Em reuniões, em seminários que tem na rede. Aqui mesmo, na Câmara sempre que tem, sempre que eu sei que tem, é importante porque tá falando de criança, de adolescente, eu estou aqui. Aprendo mais do que ficar esperando.

Se a gente não for brigar com o Executivo, é o que eu vejo em muitos de nós, não estou falando só de conselheiro tutelar, estou falando de uma rede inteira que não quer brigar com o Executivo para, de fato, garantir o direito das crianças e adolescentes que estão sendo violados. Porque é mais fácil uma criança dormir dentro de uma base da GCM do que a gente conseguir uma vaga de pernoite no SAICA e, de manhã, dar andamento na situação. Então é mais fácil ela ficar lá com o cidadão explorando ela!

Aí quando a gente traz uma discussão, que a gente tem que discutir com a

Segurança Pública: não, não dá para falar com a polícia, não dá pra a gente falar com a GCM... Como não dá se à noite as nossas crianças, quando procuram auxílio, quando querem um canto pra dormir, querem se proteger, é a CGM que elas procuram e a PM? Não tem outro caso! Aí ligam pra gente, pra o conselheiro tutelar, aí a gente vai pedir uma vaga – eu acho que no SAICA são 24 horas pra gente comunicar um pedido – resposta: ah, não pode, você está descaracterizando o serviço. Tá, enquanto estou caracterizando um serviço - e você só está querendo melhorar o seu serviço - a criança está lá na rua. Aí você tem que ficar com a criança na base, que é o que eu estou fazendo hoje. Estou ficando com as crianças na base da GCM porque, dentro do nosso conselho, para quem não conhece o Conselho da Sé, eu peço a vocês pra fazer uma visita pra ver onde estamos instalados. Nós não temos sala nem para fazer uma escuta, a família já chega ao balcão e já começa a despejar. Eu falo: calma senhora, sente aqui. Nem entre nós, colegas, as mesas são todas na mesma sala. O meu colega está atendendo uma situação, eu estou atendendo outra. Então convido vocês a conhecer o Conselho Tutelar da Sé, também o Conselho Tutelar da Bela Vista, que é Conselho companheiro.

Eu acho que a gente tem que pensar: se eu cheguei aqui para ser conselheiro tutelar, se eu passei por eleição, então vou lá e, como conselheiro tutelar, vou me munir do que é ser conselheiro tutelar para garantir o direito da criança e do adolescente que nós mesmos estamos violando. E é isso que acontece quando a gente fala a favor desse tal de Bolsonaro!
(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Não temos mais inscritos, as inscrições continuam abertas.

Eu vou tentar resumir os pontos que foram colocados pra discussão. Um deles foi mencionado por, pelo menos, uma pessoa, talvez duas: a votação em um candidato ou a votação em cinco candidatos. Essa foi uma das discussões aqui abertas.

Outra discussão foi sobre os requisitos prévios para ser candidato, sobre o

processo de escolha, processo seletivo. Foi colocado, por exemplo: o processo de escolha do conselheiro tutelar teria de dar conta, evitar que conselheiros que têm pensamentos, práticas discriminatórias, não pudessem ser conselheiros.

Foi colocado como pergunta: como que o processo de escolha pode dar conta de evitar que alguém machista, LGBTfóbico se eleja? A pergunta foi feita.

Outro ponto, como garantir que o Conselheiro Tutelar não trabalhe para uma igreja, para um partido? Que ele trabalhe pela garantia dos direitos da criança e do adolescente. Outro ponto: que o Conselheiro Tutelar tenha, efetivamente, experiência no trato dos direitos na defesa dos direitos da criança e do adolescente? Temos algumas questões conceituais superimportantes e não se tem a resposta prática para isso.

Outro ponto colocado foi a discussão da sociedade civil para o CMDCA. É lógico que podemos fazer uma audiência pública especificamente sobre a eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sobre questões mais práticas que tem implicações nos grandes conceitos: o que foi trazido aqui foi o questionamento sobre se exigir o Título de Eleitor como comprovante do vínculo do eleitor com o território do Conselho Tutelar, pelas distorções possíveis, porque o Conselho Tutelar tem uma divisão territorial e a Justiça Eleitoral tem outra divisão territorial. Então, ou não usa o documento da Justiça Eleitoral, ou desvincula o Título de Eleitor da comprovação de residência, porque muitas pessoas moram e atuam num determinado lugar e o Título de Eleitor não é daquele lugar.

Outra questão que não foi mencionada hoje tão concretamente, mas trazida durante os debates do PL 560, foi: que tipo de exigência se poderia fazer no processo eleitoral para, efetivamente, comprovar a experiência anterior na defesa dos direitos da criança e do adolescente, uma vez que a apresentação de uma carta de uma entidade, um documento atestando que essa pessoa tem experiência na atuação. Aliás, foi trazida acho que na fala do Henrico, que falou das cartas. Alguém falou das cartas, 50 cartas, 60 cartas. É muito fácil de

ser forjado, fraudado esse documento, então que outro tipo de exigência a gente poderia fazer que não fosse a mera carta de declaração?

Abrimos uma nova rodada de inscrições. Peço que se identifiquem.

O SR. CÁSSIO – Bom dia a todos. Sou do Conselho Tutelar de São Mateus. Vou seguir a linha da Fernanda, do território.

Antes do território, eu era contra ter estudo, já que para ser Vereador, Deputado Federal e Estadual, etc, não tem que comprovar estudo. Eu era contra quando entrei, em 2011. Mas essa nova gestão me fez mudar o meu parecer. Tem que ter estudo, porque é um absurdo a fala e a escrita de certos Conselheiros de São Paulo, e postura também.

Também entro na fala da Fernanda sobre conhecer o território. Como um Conselheiro vai atuar num território se ele não conhece a rua do lado da sua casa? Como ele vai atuar se não souber o que é CRAS, CREAS? Nessa formação, há necessidade também de conhecer as siglas. Não sabem nem o que é O Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes – SAICA: “Ah, é aquele lugar onde põe as crianças”. O próprio Conselheiro falando isso.

Não é mais abrigo, é SAICA. Então, até as próprias siglas têm de ser estudadas. Então tem de conhecer o território. Na hora de pedir voto, todo mundo pede, e não conhece nem as ruas. Tudo bem não ser obrigatório, mas não conhecer uma rua do lado da sua casa, não conhecer uma escola próxima, é demais. Acho que tem de ser posto isso.

A Vereadora também falou do Título de Eleitor. Quanto ao território, concordo com a apresentação do Título, porque se a pessoa é de outro território a Justiça Eleitoral dá o direito de mudar o Título de território. Então que ele faça a adequação do seu Título de Eleitor. E bato na tecla que temos que trabalhar não só a questão do território, mas todos os serviços presentes nesse território também.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem a palavra o Sr. Fernando Prata,

CT Vila Mariana.

O SR. FERNANDO PRATA – Bom dia a todos e todas. De todas as discussões que estão sendo trazidas, acho importante a gente frisar a importância de organismos que estão aqui hoje e que nós nunca presenciamos aqui. Já estou no meu segundo mandato, e acho que é tão importante essa discussão porque fortalece o que seria a causa da criança e do adolescente.

Nesse sentido, quero registrar a presença da OAB, que temos passado por sufocos inimagináveis nesta Cidade, inclusive de indefinição do que é o órgão do Conselho Tutelar, dos seus papéis, das suas atribuições, até mesmo o que é o PL 560. Estamos buscando entender isso até agora dentro dos processos legislativos, legais, e a gente não encontra suporte. Então acho bem-vinda a presença da OAB, e registrar esse período de sufoco geral.

Às instituições e organizações sociais que se encontram aqui presentes também quero registrar isso, porque estamos vivenciando um momento completamente de criminalização do movimento da criança e do adolescente na cidade de São Paulo e do Conselho Tutelar;

Temos experiência e respaldo suficiente através de tudo a que temos sido submetidos e também, infelizmente, não sei se por falta de amadurecimento do papel da participação social nesta Cidade, não encontramos suporte da sociedade civil em nenhum momento. Tanto que hoje, juntamente com meus companheiros, nos vemos surpresos. Qual é o interesse dessa plataforma na eleição do Conselho Tutelar? É muito importante observar isso.

Devido à falta de apoio da sociedade civil na organização social, na participação, ao grito que temos apresentado relacionado às causas, às buscas, às demandas, aos serviços e às políticas públicas desta Cidade, que não são poucos, estamos correndo o risco de virar carta marcada por brigar por política pública para esta Cidade.

Ainda em relação às cartas apresentadas para que uma pessoa esteja apta a

concorrer ao cargo de Conselho Tutelar, é verdade que faltou lisura, comprometimento, de todas as partes que trouxeram elementos comprobatórios. E o que aconteceu? Quando nós chegamos à prática, nós nos tornamos um grupo frágil e incapacitado para estar nesse local em função dessa falta de lisura na emissão dessas cartas. Então, as associações que aqui se encontram e todos os que não tinham essa possibilidade comprobatória que façam a sua autoanálise.

É importante sim que tenha uma forma, um currículo, porque a pessoa tem de ter um histórico. Lidar com criança e adolescente num órgão tão fragilizado quanto o Conselho Tutelar é muito complexo, porque você lida com Juiz, com Promotoria, com Legislativo. É pressão de todos os lados numa sociedade que precariza a infância, porque é histórico nosso.

Não se discutiu isso na Cidade nem entre os Conselheiros Tutelares. É necessária uma discussão madura e profunda. Participem do CMDCA, não apareçam só agora. Qual é o objetivo dessa discussão tão superficial? Transformar o Conselho em serviço? É isso, Assistência Social? Porque é o que está se tornando esta Cidade.

Quando o Conselho impõe o ECA dentro de suas atribuições, no que compete a SAICA, rede de serviços 24h, CAPE, SEAS, é uma desautorização inimaginável. A leitura do ECA é só para criminalizar o Conselho Tutelar. E quando o Conselho cobra política pública, nós estamos sendo criminalizados.

Outro dia, só não fui chamado de vagabundo. Tive que comprovar a uma pessoa se eu tinha estudo, a conversa chegou a esse nível. Conselho foi transformado em plataforma política. O mundo é político, mas crianças e adolescentes estão se tornando a carne mais barata do mercado, em função de os serviços não assumirem os seus papéis de serviços, vivaram cargos politizados.

Há pessoas que chegam como supervisores de SAS, de CRAS, de CREAS, que não conhecem as suas tipificações e vêm com força política para cima do Conselho Tutelar. As associações e a sociedade civil precisam saber disso. Nós estamos respondendo processo por

cobrar serviço.

Quando falo que é o SEAS, sou ameaçado. “Qual é seu nome? Vou te representar”. E o MP, que não está presente, mas OAB está, fique sabendo disso. Ao invés de atender, de orientar, ficamos perdidos, porque não temos apoio.

Para terminar, não houve um processo claro e transparente de escolha de Conselheiros, foi engessado. A sociedade civil não foi informada. O material que o próprio CMDCA produziu não ficou pronto, não houve apoio, ficou na mão de grupos com interesses e transformou o Conselho Tutelar numa plataforma engessada e enviesada. Criança e adolescente ficaram em último plano.

A votação tem sim que ser territorial, com um Título Eleitoral. Como a população vai escolher um Fernando, da Vila Mariana, ele sendo um morador da zona Leste? O Conselheiro tem que ter habilidade, tem que ter conhecimento, contato, e não no sentido de prevaricação política, mas de saber o território em que ele está e onde atua, os serviços, a equipe e a rede.

Portanto, associações, OAB, Legislativo e os próprios Conselheiros Tutelares que hoje se interessaram por essa pauta, é importante uma discussão madura. Parem de querer transformar o Conselho Tutelar num serviço de baixa qualidade. Serviços, assumam os seus papéis e participem dessa discussão com honra, honestidade e transparência.

Obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem a palavra o Sr. Robério, Conselho Tutelar Sé.

O SR. ROBÉRIO – Bom dia a todos. Cumprimento todos os integrantes da Mesa na pessoa da Vereadora Soninha, demais colegas dos Conselhos Tutelares.

Estamos discutindo a questão do PL 560. Na maioria das vezes, não tivemos uma sala lotada como esta. E acho que a discussão anterior não é menos importante do que a de hoje. Inclusive se aquela Comissão de Ética for aprovada como o Executivo propõe, quero ver quem conseguirá exercer a ação conselheira. Então, é preciso lotar as salas em todas as

discussões interessantes em relação à defesa da ação conselheira, principalmente do direito da criança e do adolescente.

O problema relacionado à política de atendimento a criança e adolescente nesta Cidade não está restrito só ao problema dos Conselhos Tutelar. Nós temos um problema muito grave com relação à execução de política de atendimento à criança e adolescente nesta Cidade.

Fazendo menção à fala da representante da OAB, que citou que é prioridade e, de fato, está estabelecido na lei que é prioridade. Mas não temos na Cidade uma prioridade de política pública. Aliás, quero saber no que a OAB pode assessorar o sistema de garantia de direito quando há infração do Estado, quando há omissão do Estado? Isso é o que mais acontece na cidade de São Paulo.

Quero cumprimentar a Proteção Especial da SMADS. É uma honra tê-los aqui, inclusive precisamos discutir a orientação que está se dando para o território da Sé. É preciso conversar e rever as coisas, porque não é possível fazer mudanças dessa forma. E estamos abertos ao diálogo.

Em relação ao que Junior disse, é claro que o direito da criança e adolescente não tem que obedecer ao nosso tempo, nem tem que obedecer ao tempo do gestor público que acha que tem que fazer do jeito que ele quer. Isso não está correto.

Com relação ao processo de escolha, acho que já foi dito aqui. Acho que a gente precisa supervisionar melhor essa questão dos critérios: a comprovação. Por exemplo, uma pessoa que me antecedeu disse da relação de pessoas que não têm o Título em São Paulo e votam. Não é possível isso. Por exemplo, sou eleitor da Zona 3, que fica ao lado da minha residência. Sou do território e moro aqui. Acho esse modelo adequado.

Como já disseram, a gente precisa, de fato, conhecer o território, ser do território. E com relação à questão de votar, considero interessante que a gente faça um debate. Se vamos eleger um colegiado, por que o eleitor não pode votar em cinco? Essa é uma discussão,

Soninha, que proponho para amadurecer a questão. Não há problema de votar em cinco, desde que o processo tenha lisura, que obedeça aos critérios estabelecidos em resolução, em leis e decretos.

Portanto, proponho que se faça essa discussão para que a gente possa fazer uma eleição diferente daquela de 2015, aliás, penso que nosso mandato vai até março de 2020 porque tomamos posse com dois meses de atraso. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada. O próximo inscrito é o José Adão, do Movimento Negro Unificado. Depois dele, Wilson, do Conselho Tutelar da Mooca.

O SR. JOSÉ ADÃO - Bom dia. Gostaria de parabenizar a todos pelo fato de estarem aqui nessa pauta tão quente e importante. Parablenizo a Vereadora pela iniciativa. Saúdo o saudoso Lourival porque eu comecei a me preocupar mais especificamente com educação, em 2007, no encontro da Nossa São Paulo e, a partir de 2008, passei a compor a comissão organizadora do Plano Municipal de Educação e, de vez em quando, encontrava o Lourival na Câmara defendendo a questão do CMDCA e colocando os Direitos Adolescente na discussão do Plano Municipal de Educação e relacionando também mais tarde com as discussões do Plano Nacional de Educação.

Houve várias propostas que muitos professores e professoras fizeram sobre a garantia desses direitos, por exemplo, de crianças que estão no hospital e ficam muito tempo internadas. Como ficou a garantia do direito à educação delas? No caso, as crianças com anemia falciforme também têm problemas graves de frequência escolar, como é que está garantido o direito à educação? Então, quando se discute os critérios para ser um conselheiro tutelar, tem outras áreas do direito – direito à questão da convivência familiar, meio ambiente, transporte, vários direitos que são importantes serem contemplados. Nesse sentido, o conselheiro tutelar tem a obrigação de conhecer a amplitude desses direitos porque é como se conselheiro tutelar tivesse de lidar com abrigar a pessoa do sistema prisional e não é isso. As crianças estão em situação de prisão ou em situação de rua é uma minoria em relação ao

conjunto, mas em qualquer condição que a criança esteja o direito dela como cidadã tem de ser garantido. Nesse sentido, o conselheiro tutelar tem que ter uma preparação muito forte em relação a isso.

Penso que deveria também ter no seu currículo a comprovação de que ele participou de atividades relacionadas à sua atividade - relação à educação, relação às próprias esportivas, convivência social. Comprovar que a pessoa que vai estar ali representando vai realmente representar a integridade do direito daquela criança. Por exemplo, há três meses, eu estava aqui em Artur Alvim e recebi aquele jornal chamado *Estação* e lá tinha “*conselheiros tutelares apoiam o candidato ‘x’*”, era uma faixa enorme em Guaianazes. Eu pensei: “o que está acontecendo? O Conselho Tutelar não pode apoiar um candidato.” Mas estava lá com fotografia e tudo mais.

Então, se o Vereador, que tem a função de fiscalizar, aceita ou promove a corrupção, que moral ele tem para promover a defesa do direito? Então, são questões que têm que ser abordadas.

Em Guarulhos, aconteceu a etapa estadual da Conferência Nacional de Educação. Eu sou membro também do Fórum Municipal de Educação e, no ano passado, a gente fez várias oficinas capacitando estudantes de nove a 14 anos para que eles mesmos participassem das conferências e eles mesmos fizessem sugestões. Eles participaram em igualdade de condições como qualquer outro delegado. Eles foram lá e foi maior briga aqui no Butantã das DREs, Diretorias Regionais de Educação, das 13, em sete houve essas oficinas. Eles foram e participaram das conferências regionais, discutiram e foi a maior briga entre eles para a eleição. Foram à etapa municipal em maio do ano passado e chegaram agora, dia 29 e 30 de setembro, na etapa estadual e vão a Brasília. São eles colocando o ponto de vista deles.

Então, se as crianças de nove a 14 anos pensam e decidem, então, um conselheiro tutelar tem que ter a mesma capacidade porque é impossível que uma criança tenha mais entendimento do que um adulto. Então, o conselheiro tutelar não pode ser objeto de partido, de

igreja, ou seja o que for, tem que estar à altura daquilo que ele vai fazer. Onde está o destino do País? Nas crianças e adolescentes. Eu já fui criança e já pensei um monte de coisa, hoje não dá para fazer mais coisas.

Quero dizer que este espaço é importante e os que vão ser eleitos têm que estar à altura desse espaço e à altura do papel que eles vão representar. Boa sorte e felicidade para nós.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada. O próximo inscrito é o Sr. Wilson.

O SR. WILSON – Saudação, Soninha, por promover este debate porque é importante conversar e debater a questão dos direitos da criança e adolescente neste momento muito grave que estamos atravessando em nosso País.

Então, eu fui contemplado com a fala de todos aqui que me antecederam. Agora, gostaria de registrar alguns pontos para frisar um pouco mais: escolha de conselheiros tutelares. Eu acho que é direito da sociedade escolher de um a cinco conselheiros, é direito da sociedade. Não é um direito meu de ser escolhido, mas direito da sociedade. Acho que a gente tem que manter isso.

Outra questão, os conselheiros inscritos antes deveriam ser fiscalizados aquela documentação que enviou para sua inscrição porque se houver essa fiscalização, é claro que as coisas vão começar a ser selecionadas a partir dali porque ali que a gente vai saber se estão todos aptos ou não. Então, acho que a questão da fiscalização é anterior à eleição.

Outra questão importante é a Comissão de Ética dos conselheiros tutelares que tem que ser formada pelos conselheiros tutelares. A gente não pode, não quero ficar na mão de um Poder Executivo dentro de uma Comissão de Ética porque a gente tem que cobrar deles e o Conselheiro que cobrar muito estará ferrado, é mordança para os conselheiros. Então, tem que ser feita Comissão de Ética com os próprios conselheiros ou, no máximo, conforme disse o Lourival, o próprio Fórum da Criança e Adolescente, que é um fórum municipal da criança e

adolescente, sociedade civil.

Outra questão, formação. Formação deve ter para os conselheiros tutelares e para todos os que estão dentro do serviço de garantia de direitos de crianças e adolescentes porque não adianta Conselheiro saber da sua obrigação, da sua função, da sua competência e os demais órgãos não saberem aquilo que inclusive é atribuição do Conselho Tutelar e por isso muitos conselheiros se veem obrigados naquela questão “é agora”, não tem como deixar para daqui um minuto. Então, Conselheiro faz atribuição de outros órgãos e viola direito. Viola direito. Quando o Conselheiro vai a delegacia e ele não é assistente social, ele não é advogado, ele está violando o direito daquele adolescente, que muitas vezes cometeu um ato infracional leve ou pesado, mas tem que ter o seu respeito e os seus direitos garantidos. Por quem? Pelo advogado, artigo 87, inciso V, do ECA, jurídico-social, assistência social 24 horas, advogado quando necessário também nas 24 horas, não conselheiro tutelar porque ele está violando os direitos.

Outro detalhe importantíssimo e que implica nessa questão do plantão social que ele tem que estar presente por esse PL 560. O plantão social 24 horas, o pessoal está trabalhando sábado, domingo, feriado e tudo mais.

Por fim, gostaria de deixar o meu repúdio, como conselheiro tutelar, que estamos trabalhando na defesa, garantia de criança e adolescente, que são Direitos Humanos para os humanos, não importa quem, para os humanos, o meu repúdio contra um dos candidatos que disse abertamente em audiovisual publicado que ele quer rasgar o Estatuto. Não podemos admitir isso. Conselheiros tutelares também tem que ter isso em mente, essa ética a favor dos Direitos Humanos, especialmente de crianças adolescentes. Não aceitamos diminuição da maioria e também não aceitamos que um entre de Presidente da República prometendo rasgar o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Então, meu repúdio.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada. O próximo inscrito é o

Hugo Yuri, do Conselho Tutelar do Rio Pequeno.

O SR. HUGO YURI – Bom dia a todos os amigos, colegas conselheiros. Bom dia ao pessoal da Mesa.

Queria, na verdade, deixar registrado também a minha posição até porque os colegas que me antecederam disseram muita coisa que eu queria falar e não quero ser repetitivo. Acredito que a gente só precisava ser um pouquinho mais técnico nessa próxima eleição em duas esferas que eu acredito que não ficou bem registrado: a gente pegar tudo que deu errado na eleição passada, meu Deus do céu, eu nunca senti tanta vergonha de morar em São Paulo na eleição passada que eu disputei. Não somos um partido político, a gente não tem verba para fazer campanha, tem que tirar do próprio bolso uma economia que você fez, a gente sabe que não pode ficar levando eleitor para votar, mas ao mesmo tempo o cara que vai votar em você, que é seu vizinho, o título dele está lá no outro bairro e ele tem que andar cinco quilômetros. Como ele vota? Difícil. O voto não é obrigatório e aí você vai fazer campanha e as pessoas nem sabem o que é o Conselho Tutelar, não tem uma propaganda de televisão que fala, não tem uma campanha do governo quanto a isso.

Na verdade, eu vejo que não existe uma preocupação com a nossa administração pública em propagar a importância do Conselho. A coisa ficou tão difícil, tão complicada e a gente vê um monte de partido político no meio, aquela confusão. Respeito muito a opinião de esquerda, direita, centro, centro-esquerda, não importa, eu encaro o Conselho Tutelar como um garantidor de direito partidário. Essa é minha opinião. Sempre vou lutar pelo direito da criança, que é o meu trabalho, que eu acredito, que é a minha vocação e gosto muito de fazer. Sem partido político.

Outra esfera que eu queria deixar registrado. Se eu não estou enganado, me corrijam, por favor, na última eleição exigiam ensino fundamental completo, era isso? Até o médio? Nenhum? Pois bem, você recebe a demanda da escola de que o aluno não está mais indo à escola, certo? Que você tem que chamar os pais, ver o que está acontecendo, porque é

um direito da criança que está sendo violado. Como você vai cobrar que a mãe cumpra o direito da criança se nem você terminou o ensino obrigatório? Pelo menos, o ensino médio, gente. Você tem que no mínimo cumprir a sua obrigação de menor com a sua mãe. Infelizmente, sabemos que tem casos de dificuldade, em que a pessoa é obrigada a largar a escola, e tudo. Mas, gente, tem supletivo. Quer ser um conselheiro? Termine de estudar, entre num supletivo, conclua, pegue o diploma e vá lutar pelos direitos. Eu acredito nisso: que nós, no mínimo, tínhamos de ter o ensino médio, porque só aí você já elimina um monte de problemas.

Agora eu vou ser um pouco mais pesado: eu tive que concorrer à eleição com usuário de droga, com pessoa que tinha problema de pedofilia no bairro, com tanta gente, que era inacreditável. Graças a Deus, não ganharam, o povo não elegeu, mas foi deferida a campanha do cara. Isso é inacreditável.

Na primeira entrega de documentação não precisava nem ser aquela fila horrorosa que tivemos de enfrentar, poderia ser tudo online. Na segunda etapa o cara que ter ser investigado, igual quando o cara entra na polícia civil, que puxa o histórico do cara desde a escola. Qualquer problema que tiver está fora, está eliminado. Não tá para ser um garantidor de direitos se você é podre, meu filho. Sinto muito.

Como que um cidadão que mora numa comunidade, que é carente, como que o cidadão vai votar em mim, tendo que andar quase cinco quilômetros? Precisamos refletir sobre isso. E outra coisa: a vergonha que foi a apuração. A urna era de caixa de papelão, gente, com fita crepe. Caixa de sabão Omo. Ainda fez todo mundo de besta de ter que ir lá, na madrugada, esperando a apuração. Eu fiquei sabendo que já tinha notícia de que iria ser cancelado. Gente, pelo amor de Deus. Osasco deu de dez na zero da gente, e nós somos uma cidade do tamanho de alguns países por aí.

Vamos ser um pouquinho mais técnicos, vamos pegar todos os zeros, vamos eliminar e vamos selecionar os candidatos. Se você selecionar, se você garantir que o cara

tenha o ensino médio, que o cara tem a comprovação de que ele trabalha para as crianças, pronto, já acabou outro problema.

Gente, conselho tutelar não é partido político e não é igreja também, com certeza. Não é partido, não é igreja, é o cidadão garantidor de direitos. Respeito a opinião política de todos vocês, mas conselho tutelar não é palanque de política, tá bom?

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Gente, quero consulta-los sobre o seguinte: eu pedi, e nós estamos autorizados, a mudar para o Salão Nobre, onde cabe todo mundo sentado. Vai ser um pouco embaçado porque o elevador diz que é inteligente, mas não é muito. Eu acho que, em dez minutos, a gente consegue água, banheiro, café e subir todo mundo para o Salão Nobre.

Votação: quem concorda em mudar para o Salão Nobre levanta a mão. (Pausa) Quem discorda levanta a mão. (Pausa) Quem se abstém? (Pausa) Então ganhou o Salão Nobre, oitavo andar. Recomeçamos em dez minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência da Sra. Soninha Francine.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Retomando os trabalhos da audiência pública da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Continuamos com a lista de inscrições, que continuam abertas.

Tem a palavra a Sra. Pâmela, do Conselho Tutelar do Capão Redondo.

A SRA. PÂMELA – Bom tarde a todos.

A discussão é grande, e é um direito do conselheiro tutelar ter a capacitação pelo Poder Público, e isso não tem acontecido. Os nossos direitos estão sendo violados. Cadê a capacitação que era para ter sido feita antes e contínua? Então, para hoje, nós pensarmos no processo seletivo agora, num processo de escolha, com provas, é um absurdo a Casa também estar passando isso e nós optarmos por isso. Eu sou de primeiro mandato, lá do Conselho de

Capão Redondo, e nós aprendemos na raça, fomos atrás do conhecimento, como a Fernanda, que é de primeiro mandato, também já falou, que viu a dificuldade de o Poder Público dar a capacitação que é dever deles. E por não estar acontecendo dessa forma, ter uma prova é injustiça. Então, quem quiser ir ao nosso conselho pode ir lá observar, conhecer. Tudo que temos lá hoje é pela nossa luta, pela nossa conquista diária, que temos lutado, mesmo sem capacitação, mesmo sem ter um instrumento dado aqui pela Casa ao Poder Público, pelo CMDCA. A gente tem tido esse conhecimento e tem corrido atrás do nosso objetivo: que é lutar de fato pelo direito da criança e do adolescente.

O segundo passo é o seguinte: todos os munícipes devem ter o direito, como já têm, de votar em cinco pessoas, em cinco candidatos; eles devem escolher os cinco. Porque, se também dissermos que é um colegiado, por que a sociedade não vai votar em cinco? Então eu também continuo sendo a favor de permanecer dessa forma: que cada eleitor tenha direito a escolher cinco. Se quiser escolher quatro, três, que seja, mas que tenha o direito de escolher um colegiado.

Como alguns já falaram: nós também temos que nos fortalecer como conselho tutelar, como colegiado. No meu colegiado, nós temos uma pessoa que tem um partido diferente, mas um respeito o outro, cada um tem uma religião diferente, e nós respeitamos uns aos outros, e temos nos dado super bem até hoje; não tem dificuldade no nosso conselho. Então, antes de pensarmos em apontar o dedo por questões de religião, por questões de política, por algum partido, nós devemos ter, primeiro, união no conselho, que é o que está falando em muitos conselhos.

Essa é a nossa fala nesse momento. E lembrar mais uma vez: o dever é do Poder Público, do CMDCA, o dever é da Casa de estar dando capacitação, que até hoje não foi dada corretamente, porque tudo que tivemos até o momento, para mim, não foi capacitação. O que eu aprendi nesse primeiro mandato foi porque eu dei à cara para bater e eu busquei conhecimento. O que eu não sabia, eu ligava para um conselheiro de segundo mandato,

fazíamos contato, íamos atrás de pessoas que sabiam, que tinham mais para nos passar, e fomos aprendendo.

É isso. Muita obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem a palavra o Sr. Edson Mineiro, do Conselho Tutelar de Cidade Tiradentes II.

O SR. EDSON MINEIRO – Bom dia a todos. Eu estou novamente numa primeira gestão, e passamos por um processo de escolha extremamente complicado em 2015. Já nesta Casa, nas audiências em que discutimos o PL, nós pedimos para que a OAB estivesse presente, para que o Ministério Público estivesse presente, para que o CMDCA estivesse presente, para que o Fórum Municipal estivesse presentes, justamente também para que eles pudessem lembrar a memória de todos como foi o processo eleitoral há três anos, que foi um total desrespeito à população de São Paulo. Estamos falando, a meu ver, da segunda eleição mais importante para a capital. É uma das eleições que mais leva gente a votar, e é uma eleição em que as pessoas não são obrigadas a estarem indo votar Então precisamos pensar esse processo eleitoral com muito carinho. Precisamos fortalecer, de fato, quem está organizando esse processo eleitoral, para que não tenhamos as mesmas dificuldades. Se deixarmos, única e exclusivamente, toda a responsabilidade do processo eleitoral do processo ano nas mãos do CMDCA, nós vamos ter sérios problemas novamente, porque o CMDCA, por mais boa vontade que as pessoas que estão lá tenham, não tem estrutura para organizar uma eleição como essa na cidade de São Paulo. Então precisamos, no corpo da lei, deixar muito claro como esse processo vai funcionar. A eleição tem de ser organizada pelo governo, ela tem que ter força, de fato, porque, depois, somos nós que ficamos tentando fazer a eleição acontecer nos territórios, e desprestigiados pela população. Então esse processo eleitoral tem que ser muito bem pensado.

Cartas de apresentação das organizações sociais, que algumas pessoas já falaram e tudo o mais: eu acho que precisa ter um limite. De fato, não dá para organizações sociais

apresentarem 60 cartas de apresentação. Precisamos ter um controle melhor sobre isso. As organizações sociais, às vezes, apresentam essas cartas, e ninguém tem controle nenhum sobre isso. No último processo eleitoral, tivemos, num primeiro momento, várias situações indeferidas, e depois essas situações todas foram liberadas. Até hoje, não ficou claro para mim, conselheiro tutelar, por que isso aconteceu. Aconteceu só para a eleição acontecer? A gente liberou o governo. E a Comissão Central, que estava lá, liberou só para que a eleição, de fato, pudesse acontecer? Porque, se fosse fazer, de fato, uma verificação de todos que eram candidatos, não iria ter eleição? Foi isso que aconteceu? Então precisava que o Júnior, a Neia, o Lourival, as pessoas que são do Fórum, que são da sociedade civil, também pudessem se manifestar. Até gostaria muito disso.

Sobre a prova: eu acho que, nos dias de hoje, ela precisa existir, porque nós, como candidatos, precisamos saber o mínimo do Estatuto da Criança e do Adolescente, para poder ser candidato. Mas acho que essa prova pode ser diferenciada, ela pode ser uma questão de discussão de caso, pode ser de uma maneira que permita verificar se o candidato tem condições de ser conselheiro tutelar. Hoje em dia, no conselho, tudo é colegiado, ou deveria ser colegiado. Então, se já fazemos isso desde o começo, talvez nós consigamos verificar quem ali, nesse processo, não vai ter condições de trabalhar no colegiado.

Creio que precisamos fazer uma avaliação séria do currículo de cada um. Por isso, o tempo da inscrição até o tempo da eleição tem que ser um tempo que dê para que quem está de fato organizando consiga verificar candidato por candidato. Verificar esse currículo, saber se esse cara tem trabalho com criança e adolescente ou não. E aos conselheiros que já foram eleitos, que são conselheiros atuais, nós precisamos fazer uma avaliação sobre a nossa participação. Como é que foi esse mandato? O quanto eu consegui participar ou não? Dentro dos grupos de conselheiros tutelares a gente tem várias condições, a gente tem várias representatividades. Eu tenho o meu ponto de vista: que se o cara não conseguiu participar de absolutamente nada na cidade de São Paulo, ele não tem condições de ser conselheiro tutelar,

ele não tem condições de ir para uma reeleição. Então eu acho que também temos que criar um critério para que possamos fazer esse tipo de avaliação.

Quanto à questão da eleição dos cinco: eu acho que todo mundo já falou, e eu também acredito que a população tem que eleger os seus cinco candidatos. Não sou favorável à chapa, mas acho que eu posso pegar dois de um lugar, dois de outro e escolher; acho que é muito mais fácil. Acho que a eleição individual dá uma valorizada nas questões de grupo, seja partidário ou religioso, porque determinados grupos vão eleger um em cada lugar, e isso facilita para esses grupos a eleição individual.

E, por último, eu queria falar do processo de transição.

Quando assumimos, temos uma semana, e olhe lá, para conhecer os casos, as situações que atendemos. Isso é um absurdo. Simplesmente deixamos ao lento as situações que estão sendo atendidas no conselho. Então a cidade de São Paulo, nesse projeto de lei que estamos discutindo, nesse PL, poderia criar uma condição inovadora de a pessoa ter, pelo menos, um a dois meses para poder repassar aquelas situações que estão lá, que não são situações simples, são situações muito difíceis de atendimento, muitos difíceis de compreensão. Por mais que tenhamos conhecimento da rede, muita coisa fica “ao lento”, e isso pode custar a vida de uma criança. Então precisamos ter clareza nessas questões.

É isso em que acredito. Obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Temos mais dez inscritos, entre eles quatro pessoas que pediram para se manifestar uma segunda vez. Contando o tempo de três minutos para cada um, cabe o tempo que ainda temos para a reunião. Eu vou encerrar as inscrições na fala do Leonardo. A próxima é a Neia, e, em seguida, Elineuva.

A SRA. NEIA – Bom dia. Opa, é muito bom, fazia muito tempo que eu não via a Casa cheia para discutir sobre conselho tutelar, que é muito complicado. Então parabéns a todos por estarem aqui; Soninha, parabéns pela disponibilidade, pela iniciativa de trazer um assunto tão sério e tão pertinente para esta cidade.

Conselheiro tutelar não é somente no dia da eleição, porque são quatro anos de mandato, e, se possível, mais quadro, e, depois, quem sair, continuar na militância. Para mim, o conselheiro tutelar é esse camarada que vai discutir a infância de ponta a ponta, vai discutir política pública. E sabe onde? Dentro do CMDCA, que é um conselho que também precisa ser muito bem fortalecido, muito bem embasado, para que possamos, de fato, garantir direito de criança e a adolescente. Como eu disse, o tema é sério, complicado. E aí como bem lembrou o Edson, eu estive realmente na Comissão, representando a sociedade civil pelo Fórum. Eu pedi para sair da Comissão porque eu não aguentei ver o processo que estava ali dentro. Para eu falar dele, eu precisaria de um meio para eu falar o que foi aquele processo. Se alguém quiser, depois, um dia, ouvir, eu estarei à disposição para falar o que foi o processo de escolha de 2015.

Se formos analisar, hoje, a cidade de São Paulo, eu vou tirar pelas inúmeras representações, afastamento e pedido de cassação e exoneração de conselheiros tutelares. Isso está feio na cidade de São Paulo. Que tipo de formação, que tipo de preparo, foi dado? Como esses conselheiros chegaram a essa situação? Então precisamos, antes de discutir o processo de escolha, saber como está a entrada. A base toda da nossa questão é como entram esses conselheiros. E aqui eu não vou falar de partido esse partido, de religião aquela, porque para mim não existe nem partido e nem religião dentro desse órgão. Eu tenho consideração e sei que tem muita gente comprometida, sim, de ambos os lados, assim como tem gente descomprometida de ambos os lados. Fico pensando em que tipo de descumprimento também. Teve formação para esses conselheiros? Nós viemos pedindo formação desde 2013. Na gestão até 2016 nós tivemos uma única. A cidade de São Paulo não está preparada para um processo de escolha dos conselhos tutelares da cidade de São Paulo. Não está.

Quando a gente volta na questão das representações percebe que só quem sai culpabilizado dentro desse processo é o conselheiro que está ali. Porque a entidade que o

indicou não vi uma entidade tendo o seu registro cancelado no CMDCA. Não vi uma. Esse é o processo.

A lisura, nós precisamos de lisura, nós precisamos de pessoas que venham com vontade mesmo. Entidades soltaram 80 cartas. Onde já se viu 80 voluntários? Onde? Vamos parar com isso. O processo tem de ser com voluntários, ele é voluntário, então vai lá e pega o certificado do voluntariado para ver se está lá. Porque nós temos um órgão que dá o certificado. Eu quando estive conselheira pela primeira vez apresentei meu certificado de voluntariado. Fazia cinco anos que eu fazia trabalho voluntário, por isso que eu entrei na defesa.

Vamos pensar nesse processo. É muito importante sim a questão de colegiado, é importantíssimo, a vitalidade do Conselho é o colegiado. É isso que dá força, mas ele não pode ser pensado só quando acontece eleição. Só quando é para eleger cinco ou que seja quatro. Porque quando sobe uma bomba o colegiado mesmo é o primeiro a falar: “foi você que fez”, não vi quase ninguém aqui ser representado pelo colegiado. Eu estou vendo conselheiro sendo cassado, afastados, dificilmente é pelo seu colegiado, é pelo conselheiro. A sociedade ainda não definiu, não conseguiu identificar o que é o Conselho Tutelar. Acho que a primeira coisa a se ver é primeiro a sociedade se apropriar do que é esse órgão, da importância desse órgão que não pode ser extinto de maneira nenhuma, não pode ser desprezado de maneira nenhuma.

Precisamos pensar nessa eleição e, quando fala da questão do Conselho Tutelar, do órgão do CMDCA, que é o órgão que vai organizar o processo de escolha. Quem faz a lei é o Executivo, mas quem organiza é o CMDCA, então, tem de estar preparado para isso também. Ele tem de estar calçado e estruturado de uma forma que ele é que conduza o processo de escolha e não dá para permitir o que aconteceu em 2015. Aquilo foi uma fraude. Fraude! É com todas as letras que eu falo e todo mundo que está aqui sabe muito bem o que aconteceu. Ou estou mentindo? Então, precisamos pensar num processo, eu não vou aqui

pensar se eu voto em chapa, ou se é voto único, nós precisamos pensar o que foi o processo de 2015. Sem saber o que foi aquilo, não dá para gente saber qual seria o melhor modo, se são em cinco ou se é em um. Aquilo foi uma bagunça, foi cancelado e tudo o mais. Precisamos pensar no conjunto e principalmente pensarmos em criança e adolescente como sujeito de direito e ele não é sujeito de direito uma vez a cada quatro anos, ele é durante todos os quatro anos.

Vamos discutir a política, esta Cidade está com falta de políticas públicas, nós não temos políticas públicas nesta Cidade. Adianta você querer abrir um processo para dois, três mil conselheiros e ter que fazer serviço de assistência social nessa Cidade? É justo com a infância? Não. Acho que a gente precisa refletir e amadurecer mais essa discussão. Não teremos mais debates daqui para frente até o processo e daí eu vou me manifestar de outra maneira e dar uma contribuição como dá para fazer.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem a palavra a Sra. Elinelba.

A SRA. ELINELBA – Bom dia a todos, aos representantes da Mesa, na pessoa da Vereadora Soninha, doutora representante da OAB, todos os meus colegas conselheiros e outras entidades presentes, eu quero dizer que a gente ouve muita gente falar muita coisa aqui sobre partidos políticos, religião, mas eu acho que a discussão principal aqui, acho que todo mundo está esquecendo que não importa quem esteja engajado, não importa se é partido político que trabalha pelos direitos da infância e do adolescente, não importa se é igreja, que ao meu ver, a maioria não interessa se é católica, espírita, um grupo com pé afrodescendente, não interessa, a religião não interessa.

Está todo mundo preocupado com política e religião e está todo mundo se esquecendo do essencial, que é a criança e o adolescente. Está todo mundo preocupado dentro do colegiado, dizendo que não gosta de você porque é da religião a ou b e ninguém se une para lutar pelos direitos da criança e do adolescente em si. Ninguém se une para buscar uma formação adequada, porque a formação que nós tivemos, sinceramente, não posso

chamar aquilo de formação.

O conteúdo do que seria a formação foi disponibilizado para todos. Quem quiser entre lá, procure, busque. Quando você vai num congresso você recebe uma pasta com tudo o que vai ser discutido, com todos os assuntos e, na nossa formação, não teve isso. Como assim? Que tipo de formação é essa? Está todo mundo aqui preocupado, se revestindo de discriminação, discriminando que esse ou aquele não deve participar. Uma discriminação revestida de não discriminação. Como é que a gente vai falar de discriminação quando a gente discrimina? Como é que a gente vai falar de discriminação se nós estamos discriminando? Eu não entendo a incoerência nesse ponto de vista. O meu ponto de vista é que você não deve discriminar ninguém porque você não quer ser discriminado. E não interessa a que classe você representa. Não interessa se você é político, não interessa se você é de uma igreja, não interessa se você é de um terreiro, não interessa se você é evangélico, católico, não interessa.

O que interessa é que temos de discutir os direitos da criança e do adolescente. É isso que está em pauta e está todo mundo se esquecendo disso. O processo de escolha tem de ser por cartão do SUS. Somente a sociedade, os munícipes que usam o cartão de SUS é que precisam do Conselho Tutelar? Porque lá na Mooca nós atendemos um monte de munícipes que moram em prédios de alto padrão e que não usam o cartão do SUS. Essas pessoas vão ser impedidas de votarem? Eles têm os mesmos problemas e ainda maiores, nós temos munícipes lá na Mooca que moram em apartamentos de cinco, seis, dez milhões de reais e essas pessoas vocês realmente acham que elas têm cartão do SUS?

Essas pessoas não vão poder votar por isso? É uma discriminação tão grande essa questão de sermos fiscalizados pela sociedade civil e governamental. A nossa representante aqui da OAB, a que graças a Deus agora eu faço parte, a OAB tem o próprio Conselho de Ética, correto? Tudo que é feito é fiscalizado pelo Conselho de Ética, o Conselho Regional de Medicina quando exige qualquer problema com o médico quem é que fiscaliza? O Conselho Regional de Medicina porque que o Conselho Tutelar vai ser fiscalizado por aqueles que

exigem conduta e quando você briga com o serviço você vai ser fiscalizado por eles? Quando vai haver lisura nessa fiscalização? Quando? Eu só quero saber? Quando vai haver lisura quando quem te fiscaliza é aquele que você está lutando para que cumpra o seu dever, porque hoje em dia o Conselho Tutelar está fraco, o Conselho Tutelar não tem o poder que deveria ter. A gente exige, requisita o serviço e recebe um não e a gente é que recebe a representação por exigir aquilo, aquele órgão deveria cumprir e a gente fica demorando vidas e vidas, respondendo representação, sendo que a gente deveria estar cuidando de crianças e adolescentes. Deveríamos estar fazendo o que é nossa função. A gente fica perdendo tempo respondendo.

Para concluir eu só quero deixar uma reflexão. Até quando vai haver discriminação contra a discriminação. Até quando nós vamos discriminar, exigindo que não me discrimine. Isso para mim não existe. Eu acho que a gente tem de analisar bem os nossos conceitos e pensar que não devo discriminar, porque eu não quero ser discriminado, e não interessa o motivo.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem a palavra o Sr. Leonardo Beirão.

Antes vou dar alguns informes. Primeiro, está em processo de discussão um plano municipal para a primeira infância cuja elaboração é obrigatória a partir de uma lei aprovada há pouco tempo atrás e está havendo consulta pública e audiências públicas para a elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância, haverá uma primeira audiência, depois da primeira rodada de discussões nas DRES e terá uma audiência pública hoje, às 18h, no auditório do Teatro João Caetano, localizado na Rua Borges Lagoa, 650, Vila Clementino, é perto do Metrô Santa Cruz. Tem o documento preliminar no *site* da Prefeitura. Está fácil de achar no *Google*, se buscar Plano Municipal Primeira Infância, audiência pública, foi assim que eu cheguei nesse *link* agora durante a reunião. E tem um formulário para contribuições, então, mesmo não podendo comparecer na audiência pública é possível acessar esse formulário, que é organizado de um jeito que remete às metas do texto preliminar. Então, é uma contribuição

organizada conforme a estrutura do texto preliminar. É na Rua Borges Lagoa, 650, hoje às 18h, no auditório do Teatro João Caetano, teatro da rede municipal.

Outra discussão que está acontecendo entre hoje e amanhã é a audiência pública para a discussão do Plano Municipal de Assistência Social de 2018 a 2021. Está acontecendo na UniNove, Rua Vergueiro, 235, 249, aqui na Liberdade, perto do Metrô São Joaquim. A programação começou hoje, a discussão do PLAS, Plano da Assistência Social, agora, é a 13h15 a abertura da rodada da tarde. Mesa dois, às 13h30, apresentação da proposta da coordenação e gestão SUAS, Coordenação de Gestão de Benefícios e Coordenação de Gestão de Parcerias, às 14h10 é a abertura para propostas dos convidados, às 15h40 considerações finais e encerramento da segunda Mesa.

Programação de amanhã, 19 de outubro: 9h, abertura; 9h10, apresentação da proposta da proteção social especial; 9h40, abertura para proposta dos convidados; 11h40, considerações finais; encerramento da terceira Mesa; 13h15, novamente abertura; 13h30, Mesa quatro, apresentação da proposta da Coordenação de Pronto Atendimento Social, antiga CAPS, Coordenadoria Gestão do Trabalho e Coordenadoria de Vigilância Sócio Assistencial; 14h10, abertura para proposta dos convidados; 15h40, considerações finais e encerramento.

Outro informe, começou esta semana a rodada de audiências públicas do projeto de lei orçamentário para 2019. Ontem foi feita uma audiência geral e agora começam as audiências temáticas. Quarta-feira que vem, audiência pública temática da Cultura; 31 de outubro, audiência temática Assistência Social e Direitos Humanos, das 10 às 15h; 07 de novembro, audiência pública temática de Habitação, Gestão, IPREM, Mobilidade e Transporte; 14 de novembro, Educação, Esportes, Lazer, Verde e Meio Ambiente e a última, Saúde, subprefeituras, Fazenda e Tribunal de Contas. Todas essas informações estão na internet, em links, vocês conseguem achar de novo se procurarem. É só para lembrar que estão acontecendo esses três processos de consulta.

Agora que já projetamos vou pedir para abrir as cortinas para podermos apagar as

luzes.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Retomando as inscrições, Leonardo Beirão, do CT Butantã; depois Antonio Francisco Pereira, do Movimento de Saúde de Parelheiros.

O SR. LEONARDO BEIRÃO – Boa tarde. Três pontos que quero tocar, já fui contemplado em 90% da minha fala, mas duas coisas acho que vale a pena ressaltar. Primeira, sobre processo de escolha tendo em vista as últimas eleições. Vimos que a tendência dos eleitores procurarem as urnas porque vão ser estimulados cada vez mais porque as pessoas querem ser conselheiras. E na última eleição em muitos colégios eleitorais faltou aquela cédula e uma série de coisas. Tendo isso em vista acredito que seria importante introduzir nesse PL que o Município seja obrigado a aumentar o contingente pelo menos em 50% de cédulas para garantir que todos possam votar. Não adianta ter o direito e não poder votar. Que direito é esse?

Outra questão, muito se falou com relação às cartas. Concordo que deve haver um limite de cartas, não há tantos voluntários assim, mas temos de priorizar mais a questão da formação porque a mesma coisa aconteceu com muitos conselheiros, garantiu-se o carro, mas não tinha o motorista. De que adianta ter uma coisa e não ter a outra? Sabemos que o trabalho do conselheiro é muito específico. Ninguém vai fazer um trabalho em uma ONG brincando com a criança e não vai ser a mesma coisa no Conselho. É totalmente diferente. Não é aquela carta garantia de que ele vai ser um bom conselheiro.

Então não adianta nada uma carta sem uma bela capacitação, um empoderamento daquela pessoa que até tem boa vontade, o desejo de fazer o bem, mas se não for capaz de fazer aquilo que se propõe a fazer... Então acredito que uma provinha básica, pelo menos os direitos fundamentais da criança e adolescente essa pessoa deve fazer. Acho que não é cobrar demais, não tenho 100% de certeza do que estou falando. Claro que é mais para trazer a

reflexão, mas acredito que qualquer ser humano fazendo uma pesquisa rasa ali no Google vai conseguir entender qual a atribuição dele se tiver acesso a uma capacitação. De repente pensando no orçamento e no que será gasto, disponibilizar para todos que queiram participar algo que deve estudar. Se houver interesse vai estudar, entender e vai fazer a provinha. Não tem de tirar dez para ser aprovado, mas se tirar quatro ou cinco já pode concorrer.

- Manifestação na plateia.

O SR. LEONARDO BEIRÃO – Não tem de tirar dez porque na faculdade não precisamos tirar dez para pegar o diploma, por que no Conselho tem de tirar dez? Tem de ter uma média.

Último ponto para encerrar, com relação ao direito de escolha. Escolher um ou escolher cinco? Temos de pensar da seguinte maneira, nós como garantidores de direitos, 90% dos conselheiros brigam pelos direitos, mas da mesma forma como somos contra, por exemplo, na Ditadura lutávamos para ter o direito de escolher, só podíamos escolher o Governador, o Presidente não. Queremos o Presidente também. Então queríamos escolher de “A” a “Z” e se formos pensar nesse sentido de garantir direitos – claro que hoje em dia estamos escolhendo cada bandido aí, talvez esteja errado na minha fala -, mas mesmo assim tem de ter o direito porque é democracia. Se a pessoa quiser escolher “A”, “B”, “C” ou “D”, se na opinião dela é o certo, temos de garantir a democracia.

Então nesse sentido precisaríamos na verdade amadurecer essa ideia. Acho que os conselheiros deveriam ter uma extraordinária e amadurecer melhor essa ideia. Estou falando algo que permeia a minha mente, mas não tenho 100% de certeza. Ninguém tem 100% de certeza de nada e quem tem acho que pode se equivocar, mas acredito que deveríamos ter uma extraordinária com os conselheiros para amadurecer essa ideia. É isso.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Antonio Francisco Pereira do Movimento de Saúde de Parelheiros. Em seguida, Eduardo, CMDCA, Condeca.

O SR. ANTONIO FRANCISCO PEREIRA – Boa tarde a todas e a todos, parabéns

para a Soninha e toda equipe por este evento. É uma pena porque está vindo muito tarde. Essas audiências públicas para falar de direitos de criança e adolescente, que não é só da criança e adolescente, são da família. Quando o pai, mãe, avô ou avó, o responsável não tem condição de dar atenção para a criança e o adolescente, aí fica difícil. Principalmente quando temos um Governo que só corta direitos e aí fica mais difícil ainda.

Mas quero expor hoje, muitas pessoas já falaram, denunciaram. Considero isso como denúncia e desculpem a palavra que vou chamar: a bagunça que foi, em 2015, a eleição. E em Parelheiros não foi diferente. O CEU de Parelheiros abriu quase às 9h, com mais de 300 pessoas na porta querendo votar. E eu na condição de candidato subi para ver o que estava acontecendo e falaram que só havia 150 cédulas. E não tinha como virem mais. Uma salinha que só cabia eu e mais outra pessoa porque não tinham como se mexer ali, sem infraestrutura nenhuma.

Outra coisa que quero deixar registrada é em termos de apuração. Ficamos a noite inteira na Subprefeitura de Parelheiros vigiando as urnas. Isso é inaceitável. Quero defender que as urnas sejam abertas, os votos sejam contados no local de votação. Terminou a eleição e começa a contagem dos votos. E não pegar as urnas, por exemplo, lá de Parelheiros e levar para a Prefeitura para depois levar não sei para onde. Foi muito longe o local da apuração.

Sou uma das 16, 17 pessoas, outro colega aqui era o primeiro suplente e foi para o Conselho Tutelar, mas entramos com um processo que está no Ministério Público parado até hoje. São mais de 15 candidatos que entraram com um processo. Ficamos de meio dia até quase 17h, na 15ª DP de Parelheiros para fazer o processo e até hoje não tivemos resposta nenhuma. Então quero registrar isso. O Advogado que pegou o processo nós conhecemos muito bem, é da região, foi para o Ministério Público e está parado lá.

Quanto ao CMDCA não sei o que acontece. Sinceramente gostaria de saber o que acontece. O CMDCA deixa muito a desejar com todo o processo de organização e transparência para a comunidade. Os conselheiros tutelares e o Conselho Tutelar local

também pecam muito. Moro em Parelheiros há 40 anos, meu filho mais velho tem 38, e não me lembro de nenhuma gestão de conselheiro tutelar e Conselho Tutelar que tenha feito uma reunião. Chamado a comunidade numa escola, creche ou no próprio prédio, porque antes estava caindo aos pedaços, agora resolveram mudar, pelo menos, lá em Parelheiros colocaram num cantinho...

- Manifestação na plateia.

O SR. ANTONIO FRANCISCO PEREIRA – Sim. Conheço lá, claro. Acompanho o processo de perto, você me conhece.

Para fechar, não sei como vamos atuar, mas infelizmente ou felizmente os partidos políticos e as igrejas vão continuar dando a linha. E o problema é que colocam gente que não tem a mínima competência para exercer o cargo de conselheiro tutelar.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Próximo, Eduardo, CMDCA, Condeca. Depois o Armando, do Força Funcad.

O SR. EDUARDO – Bom dia a todos e a todas, Vereadora, usando a tecnologia que é muito questionável, venho acompanhando a audiência pública porque estava com compromissos de trabalho, até a hora que caiu o link. Depois entendi que tinha mudado de sala. Até interessante, muita gente, a sala estava lotada.

Ouvi algumas falas de que foram poucos os momentos em que para discutir esse tema tinha um grande número de pessoas. Mas lembro de que também houve momentos, independente de segmento, partido, religião ou ideologia, há pouco mais de dois anos atrás tinha o dobro disso aqui. E muitos vão lembrar qual era a pauta. Ninguém olhou para a cerca do vizinho e disse: olha, ele é branquinho, pretinho. Não. Ali todo mundo se uniu. E não foi muito distante. E todos vão lembrar o que foi aqui. Até me lembro da comemoração e todos se abraçando, parecia que ali todo mundo era um só. Mas parece que depois com a convivência, o passar do tempo, as coisas mudam.

Mas vamos lá, quero pedir à Comissão que está fazendo o debate que fizesse alguns resgates para ajudar a balizar algumas coisas aqui. No começo da discussão desse PL, acompanho o CMDCA desde 2005, quando fui Conselheiro Tutelar, quando fui reeleito tive a experiência de ter de concorrer com o voto em até cinco. E tive também de concorrer com a questão do voto individual. Fui eleito nos dois.

E depois acompanhei, estando no CMDCA, porque estou pela terceira vez com o Júnior, o Lourival, o Ezequias que também já estive em outro momento conosco fazendo o processo. E quando teve a questão do voto individualizado esta Casa recebeu um projeto de lei para que além do voto individual fosse instituída a questão da escolaridade e da prova. Esta Casa derrubou. Os próprios Vereadores desta Casa derrubaram essa proposta porque entendiam que não poderiam exigir do Conselheiro, pela ótica que tinha, esta exigência. Veio do Executivo e foi derrubado aqui.

Então acho importante fazer esse resgate e também não foi muito distante. Foi em 2011, quando houve o último processo informatizado. O Júnior, na época era Presidente, e lembra-se disso, fez até gestão em Brasília para tentar que o TRE de São Paulo cedesse as urnas. E não cederam porque para ceder as urnas teria de abrir todos os pontos da Cidade de São Paulo e o CMDCA não teria orçamento e nem pessoal para abrir todos os pontos da Capital.

Ou seja, aquela escola que é um ponto de votação teria de abrir todas as suas seções e as pessoas teriam de ir lá votar. Então não teria estrutura e recurso para isso.

- Manifestação na plateia.

O SR. EDUARDO – Então, isso a Casa derrubou. Só para lembrar, em 2011, foi o último processo todo informatizado. O eleitor votava e tinha a apuração. Então seria interessante fazer esse resgate aqui na Casa porque houve essa manifestação, mesmo que tenham sido outros Vereadores que talvez não esteja aqui na Casa, mas foi o entendimento na época.

Quanto à questão sobre a minuta que veio para cá, peço também à Comissão, porque infelizmente não conseguimos no CMDCA ter esse registro, mas como fizemos as reuniões aqui na Câmara e tínhamos como gravar, na época eu ainda era Coordenador da CPCGT, houve uma reunião ordinária nesta Casa e foi deliberado na reunião ordinária do CMDCA que devido ao processo estar nesta Casa, a proposta que a Cidade já tinha construído anteriormente, que foi discutida dentro do CMDCA durante um ano, e que fui Coordenador da CPCGT, está aqui o Júnior que foi Coordenador e está hoje na CPCGT, não estou mais, acompanhou as reuniões que tivemos, até reuniões que ele coordenou porque eu não pude estar presente por questões de agenda. E no final do processo foram aceitas as considerações que os conselheiros pontuaram.

E a questão principal dentro da Comissão disciplinar que seria indicação dos conselheiros, como já pontuado aqui por alguns companheiros. E era essa a questão dentro do PL, porque a questão salarial já tinha sido resolvida. É interessante resgatar essas informações porque foi uma reunião do CMDCA e infelizmente quando fomos buscar a ata não estava transcrita, mas é importante porque como fica gravado o áudio vai estar aqui. E acho que a Comissão consegue pegar essa informação e dar subsídio. Acho interessante pegar esse histórico porque aqui como é uma audiência e quem não acompanha vem e fala o que pensa e entende porque também não acompanha todo o processo. E aí teremos de fato o registro daquilo que foi efetivado.

Então vamos lembrar que lá atrás, só para finalizar, independente de quem era houve uma unidade na Cidade. E o que me chateia hoje é que não existe mais isso. Parece que aquilo foi esquecido.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Armando, do Força Funcad.

O SR. ARMANDO – Boa tarde a todos. Queria parabenizar a Soninha por esta audiência que está sendo muito proveitosa. Estou vendo que muitas ideias estão surgindo e é

muito importante mesmo.

Não vou falar nada sobre o processo eleitoral, só quero alertar o seguinte detalhe: a responsabilidade - seja do processo eleitoral, como a capacitação dos conselheiros depois – é da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

No dia 31, como disse a Soninha, será a audiência pública referente ao orçamento da SMADS e dos Direitos Humanos e Cidadania. A Prefeitura fez cortes nos orçamentos da SMADS e em Direitos Humanos e Cidadania. O pessoal do COMAS já se reuniu, já fez o movimento e já vão exigir que seja aprovado pelo menos o que a SMADS pediu.

Penso que deveria haver uma mobilização. Neste momento é bom que haja conselheiros de “n” partidos porque daí cada um agita o seu Vereador para ir e apoiar de forma que seja, pelo menos, aprovado o que a Secretaria pediu, porque se for aprovado o orçamento que a Secretaria pediu, consegue se poder cobrar da Secretaria também a obrigação dela. Senão vai vir aquela desculpa de que cortaram o orçamento e etc. Então, essa é a questão que eu queria deixar claro.

Dia 31, agora, isso é muito antes do que o projeto de lei vai para frente etc. e tal. Temos de mobilizar os Vereadores para resgatar isso. É uma vergonha que o orçamento da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, que é de cento e poucos milhões de reais, seja cortado. É importante que isso seja revertido. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Agora, Sra. Elidiva.

A SRA. ELIDIVA - Bom dia. Sou Elidiva, fui Conselheira Tutelar na zona Norte, Freguesia do Ó, na gestão passada.

O trabalho de um conselheiro para todos que estão aqui, para todos que conhecem o que faz um conselheiro, sabemos que é de grande responsabilidade, tem que ser feito com muito zelo e com conhecimento. A lei é bem clara quando diz que ninguém é obrigado a nada senão em virtude da Lei.

Ora, se está na lei, se está no ECA, se o ECA foi recepcionado pela Constituição

Federal e tudo está lá, porque fomos questionados quando usamos da nossa atribuição e somos contestados pelos diretores de hospitais, por juízes e promotores? O que é pior? Há conselheiros realmente que se curvam ao juiz, ao diretor de hospital, ao delegado porque eles são babacas - licença da expressão? Não, eles são mal preparados.

Só que esses conselheiros para serem eleitos, para terem se inscrito têm a vida revirada - é certidão disso, daquilo, daquele e daquilo também -, então, automaticamente você está apto a ser um candidato. Então, você vai lá, você é candidato, você consegue se eleger, mas você tem uma afinidade por criança e você fala “nossa, que legal, vou trabalhar com criança” e não é bem isso.

Então, você se candidata, você estava apta como candidata e não para ser conselheiro tutelar porque você não conhece essa atribuição. Mas, acima de nós, há outras forças: CMDCA, Secretaria de Direitos Humanos, onde está esse povo? Na hora que fazem a filtragem para a pessoa ser candidata não a prepara para ser conselheira. Porque as situações são distintas: ser candidata, ser eleita e se tornar conselheira tutelar.

Então logo eu trago aqui, não adianta os colegas virem alfinetar um ao outro por que: teve mais voto, não fez mais nada, não vai no Conselho, faltou e quer receber, ele está lá porque foi o partido e tal. Gente! Há uma coisa maior do que isso, que é cobrar dos nossos governantes.

O Eduardo foi bem claro quando disse que foram vetadas aqui na Casa coisas fundamentais para formar um bom conselheiro. Acho que há coisas maiores do que um colega alfinetar o outro. Quantas representações têm no Ministério Público? O Ministério Público fez alguns TACs, algumas coisas, mas muito superficiais. Então nós temos de cobrar do Ministério Público, esta Casa está em dívida com a classe, o CMDCA também, assim como os Direitos Humanos.

Está aqui a minha fala no sentido de nos unirmos para buscar quem são os reais responsáveis. Quero frisar bem, uma coisa é você ser candidato a conselheiro tutelar, ganhar a

eleição e depois ser transformado em conselheiro tutelar. Temos grandes formadores de ideais que vai ensinar em lei o sentido... Uma vez que não há prova, não se pede uma formação específica, eles têm de formar o indivíduo canalizado para aquela necessidade naquele cargo. Está certo?

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Concluindo.

A SRA. ELIDIVA - Vamos frisar isso mais uma vez: não são os colegas que não vão trabalhar e os que não fazem nada, mas quem os colocou lá, quem filtrou a ficha deles, e de que maneira os colocou lá. O seu partido também, o que ele queria? O partido queria que tivesse uma grande reciprocidade nossa. Tem partido A na saúde, na educação, e tal, portanto vamos cobrar isso também dos partidos. Tem gente dos partidos A, B e C em vários órgãos, mas e o partido está vendo como estão essas pessoas que eles põem lá?

Porque o partido vive de dinheiro do povo, o conselheiro recebe o seu salário do dinheiro do povo. Nós somos como a faca de dois gumes, uma hora nós recebemos salário do povo e, em outro momento, nós somos o povo que paga o salário para eles também. Está certo?

Obrigada. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – CT Parelheiros.

O SR. _____ – Boa tarde a todos. Todo mundo sabe, a maioria, que não gosto de microfone, mas meu companheiro falou sobre Parelheiros.

A nossa gestão não tem o que falar de nenhuma escola de Parelheiros, graças a Deus. Todas as vezes que creche, ONG e escola nos convida para participar de reunião para falar sobre o ECA e crianças e adolescentes, nós estamos lá. Sei que a última gestão também fazia a mesma coisa. Então eu acho que você pecou um pouco nisso aí.

Nós não estamos em nenhum cantinho. Graças a Deus, o Conselho Tutelar de Parelheiros, felizmente para nós, mas infelizmente para muitos que não têm o espaço que a gente tinha. Nós tínhamos um espaço maravilhoso, faltavam algumas reformas, mas o espaço

era muito bom. Aconteceu de a cultura querer aquele espaço, porque não era nosso. Foi muita luta, nós tentamos não entrar no interior da Prefeitura, mas acabou que ficamos ao lado da Prefeitura.

O espaço é bom, não vou dizer que é maravilhoso, mas é grande, as salas são individuais. Como a Fefe falou, coitado de quem tem de ficar fazendo atendimento com um do outro e não pode. Nós não, graças a Deus temos de agradecer. Muitos conselheiros antigos não queriam, mas era o que nós tínhamos e está muito bom. Agora é tentar conseguir outras melhorias para a gente. É isso o que eu tenho de falar.

Sobre as eleições, gente, eu sou igual a Fê, tenho dois filhos, um de 25 e um de 17. Eu sabia o que era o ECA porque tinha que correr atrás para os meus filhos, era isso que eu sabia. E quando recebi a proposta, porque eu já trabalhava na comunidade e numa ONG, de ir para o Conselho Tutelar, a primeira coisa que fiz foi imprimir o ECA. Achei que o ECA eram 10 páginas, e sabe o que aconteceu com a impressora? Começou a sair um monte de folha. Cheguei na minha gerente e falei: “E agora?”. Ela falou: “Vai estudar. Você não quer ser uma Conselheira? Vai estudar”. Foi isso que eu fiz.

Comecei a trabalhar com 10 anos de idade, como babá, fui doméstica, e hoje estou fazendo uma faculdade para quê? Para me formar, para melhorar e saber defender as crianças e os adolescentes. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem a palavra o Sr. Mauro Alves da Silva, do Grêmio Sudeste.

O SR. MAURO ALVES DA SILVA – Começo informando que esta é uma audiência pública e que estou falando para a cidade de São Paulo e alguns conselheiros. Então, a minha fala não é só dirigida aos conselheiros especificamente.

Primeiro, quero falar sobre o que foi dito aqui, sobre a discriminação da igreja. O problema é o seguinte: a forma como você é eleito é a forma como você vai atuar, então vou falar pontualmente do Conselho Tutelar do Jabaquara, cujo conselheiro foi eleito por uma

denominação religiosa. O que aconteceu? Aqueles conselheiros estão orientando, quando há um conflito familiar, a ir se consultar com o pastor. Um caso pontual em que uma mãe tinha separado do pai, que continua na igreja, então ela foi prejudicada. Isso é uma denúncia grave.

Outra coisa, sobre o Título de Eleitor, não foi debatido. O Título de Eleitor não comprova se o eleitor está na região de atuação do Conselheiro Tutelar. Não estou falando do candidato, estou falando do eleitor. Quando a gente sugeriu outros documentos do Município que comprovavam o vínculo com a territorialidade, surgiu a questão do SUS: o cartão do SUS comprova isso, o Título não comprova.

Soninha, é importante você cobrar quem organizou a última eleição. Inclusive um Secretário, que era Vereador, não está presente, mas ele deveria vir para explicar o que aconteceu em 2015. A OAB participou da Comissão e também comeu bola, porque se tem uma coisa, do Título de Eleitor, que não está na lei; quem inventou sobre o Título foi o CMDCA, depois vem a Prodam e inventou o “de, para”, que é coisa da cabeça deles.

Quem está na eleição geral sabe que até maio do ano da eleição pode se cadastrar e atualizar o seu Título. A Prodam começa a divulgar o cadastramento da seguinte forma: “Só vale o Título de quem estava do ano passado”. Ou seja, quando sai o edital já diz um ano para trás.

O Grêmio Sudeste existe há 27 anos, o Fórum Jabaquara foi criada há 20 anos, a Rede Criad acontece numa reunião mensal, e os Conselheiros Tutelares do Jabaquara, pelo menos três deles, nunca apareceram nessa reunião da criança. Estou falando com conhecimento de causa. Depois passo o documento para a Soninha e divulgo no site para todos verem o drama que está acontecendo.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem a palavra o Sr. Júnior.

O SR. JÚNIOR – Primeiro, quero elucidar que na minha primeira fala não fiz a avaliação da gestão de 2015 a 2018, fiz uma fala trazendo o contexto da história ao longo de

duas décadas do Conselho Tutelar: como que a gente impede que, depois de eleito sirva a igreja ou sirva ao partido? O apoio, o processo de escolha, é livre para as pessoas, até porque todo mundo visita igreja, visita associação, em campanha para pedir votos. Vamos levar uma ideia para as pessoas terem apoio, e isso não tem problema, o que tem problema é, depois de eleito, como fica essa relação. Então eu estou a serviço do menino e da menina, e não da instituição da qual eu recebi o apoio. Queria só elucidar isso.

Processo unificado em outubro de 2019: não podemos abrir mão disso, São Paulo não pode ser diferente do resto do Brasil; a eleição tem que acontecer em outubro do ano que vem. E para que a eleição aconteça em outubro do ano que vem, o conselho municipal precisa lançar o edital seis meses antes.

A gestão atual do CMDC termina em 1º de abril – 31 de março – 1º de abril. Ou seja, em abril, o edital tem que estar publicado. Como que essa gestão vai organizar isso, faltando cinco meses para lançar? (Palmas) O mandato acaba daqui a cinco meses, e no mês que acaba o mandato tem que ter o edital lançado do processo de escolha unificada dos conselhos tutelares.

Então eu vou deixar uma sugestão por escrito: que a comissão possa oficiar o CMDC quanto ao processo de escolha unificada, mas também a quanto anda a organização para a eleição da sociedade civil do CMDCA. E aproveitar nesse mesmo ofício, ou em outro ofício, que possa ser solicitado ao CMDCA a quanto anda o processo de formação continuada construído pela CPGDCT, na gestão de Eduardo Pedro, que aqui me antecedeu. Construímos uma PR, aprovamos em reunião ordinária, foi para o Executivo fazer os trâmites necessários para que a formação continuada acontecesse, e até hoje não aconteceu. E não foi por que a CPGDCT e a sociedade civil deixaram de fazer, porque nós fizemos a PR, entregamos, tem o processo aberto, em andamento, e, até hoje, passados dois anos, ainda não conseguimos executar esse projeto de formação continuada para conselheiros tutelares. Da mesma forma é o plantão: construímos na CPGDCT uma proposta, aprovada em ordinária do CMDCA, que cria

um grupo de trabalho intersetorial e intersecretarial, que ia construir uma proposta de plantão a ser apresentada para a cidade de São Paulo. Também não temos devolutiva, já rodou as secretarias e continua parado no CMDCA. Se puder ser cobrado isso. Nós, da sociedade civil, já fizemos, mas não tivemos respostas ainda.

Talvez, para o processo de escolha, precisemos pensar condição de igualdade do eleitor. Quem tem recurso financeiro e padrinho político, garante carro, transporte, etc, etc, para o eleitor ir. E quem não tem? Então precisam ser dadas condições de igualdades para o eleitor, para que tenha transporte público e gratuito no bairro, que leve até o local de votação, e não o candidato pegar a pessoa na porta de casa para levar até a escola para votar. É preciso dar condições de igualdades ao eleitor, e, da mesma forma, dar condições de igualdade ao candidato. O candidato que tem padrinho político consegue material, consegue ajuda para rodar, gasolina, etc, etc. E eu não estou falando nenhuma besteira aqui, porque é real. O candidato que não tem recurso financeiro fica lá batendo, andando de porta em porta, pedindo ajuda, tirando do bolso. O Poder Público pode fazer uma campanha transparente e democrática, dando as mesmas condições para todo mundo. Fica proibido material individual de candidato, só vale aquele que seja público, ofertado pelo Poder Executivo. Isso é transparência, isso é democracia. Ninguém pode ter material produzido individualmente, tem que sair dos cofres públicos, para que os eleitores possam saber em quem vai votar. Como vai ser esse material? Não sei, a gente qualifica o processo; mas não dá para legitimar que quem tem dinheiro, quem tem poder econômico, se sobressaia àqueles que não têm. Para concluir: código de ética, manual de orientação conselheira e transição. A posse tem que se dar em janeiro, e vocês ficam de janeiro a março em transição – cinco conselheiros empossados e os cinco que estão encerrando a gestão, cada conselho com os dez conselheiros fazendo a transição acontecer de maneira responsável. O que aconteceu nessa última eleição é um crime. Os conselheiros chegaram ao conselho e não tinha o mínimo de orientação. Qual é o caso que estou recebendo? Qual é o andamento que cada caso desse teve para que eu possa

dar continuidade? Não teve. Então precisa fazer um processo de transição com salário remunerado, quem está saindo e quem está chegando, ambos recebendo o seu salário, mas os três meses fazendo transição.

Por fim, quero deixar as propostas. E também dizer o seguinte: formação continuada antecede tomar posse, é durante o exercício da função, mas também é necessário que os candidatos tenham o mínimo de conhecimento. Não precisa entender da ação conselheira, porque é muito complexa num todo, mas precisa ter vindo de algum lugar que já estabeleceu o mínimo de entendimento sobre direitos de crianças e adolescentes. A questão não é número de cartas, mas a veracidade da carta. Eu, como presidente de uma organização social, não posso negar a carta para aquele cidadão que trabalhou e fez um trabalho na organização. É um direito dele. Agora, o que eu tenho que ver é a forma de verificar a veracidade daquilo que foi dito. Essa que é a questão. Não tivemos condições, na comissão central. E eu e a Neia estivemos lá, também a Luciana Corga, denunciando isso várias vezes, e isso não foi para a frente. Não tivemos condições de verificar se essa carta é verdade ou não. Ela tem interesse ou não, porque também já aconteceu do cara querer ir lá pedir a carta, e eu, como presidente de uma organização, disse para ele: “Olha, é um direito seu, eu te dou, mas eu vou ter que dizer por que você foi desligado a organização, por que você foi mandado embora, por que você foi mandado embora desse serviço em que você atuou”. Porque o fato de ter uma carta não significa que ele foi um educador que defendeu direito de criança e adolescente. Então a instituição tem que ter responsabilidade naquilo que ela emite, senão vamos continuar perpetuando a miséria. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem a palavra o Sr. Robério.

O SR. ROBÉRIO – Boa tarde. Eu sou o Robério, do Conselho da Sé.

Eu vou tentar ser rápido, que eu quero falar dessa questão da formação.

Estávamos conversando agora há pouco; e aproveitando a lembrança de que esta Casa começou a discussão de orçamento: foi aprovado um orçamento do ano passado para a

formação dos conselhos tutelares. E aí nós nos perguntamos: Por que não foi executado? Ouvimos que é uma expressão dessa atual gestão dizer: “nós vamos fazer parceria para economizar recursos”. Economiza recurso, mas não investe? Fizemos um ciclo de palestras com a Escola do Parlamento, mas não se investiu o dinheiro, os dois milhões do orçamento, para a formação continuada dos conselhos tutelares.

Eu concordo com as falas que me antecederam, que diziam o seguinte: “Nós temos que prover também a nossa formação”. Eu estou de acordo em não esperarmos somente do município, mas o município tem que cumprir o seu dever. Não podemos isentar o município do seu dever. Dizer que eu tenho que estudar por conta própria não é confundir com isenção do município, que tem que fazer a política de formação continuada dos conselhos tutelares. E digo mais: fazer formação dos conselhos tutelares requer a formação para o sistema de garantia dos direitos de criança e adolescente. Eu estou sabendo a notícia de que uma promotora pegou um ofício e não sabia o que era CRAS, CREAS, CEAs. Agora eu pergunto: o problema está só nos conselhos tutelares? Eu não quero fazer falas preconceituosas, mas quando eu escuto de profissionais da área “olha, estamos aqui com um ‘menor’”. Isso nos remete ao passado, antes de 90. O que tinha lá mesmo? Não era um código de menores? Poxa vida.

Se quisermos, de fato, garantir direitos de crianças e adolescentes, nós temos que ter um olhar mais ampliado para o sistema de garantia de direitos. Capacitar conselheiros tutelares faz-se necessário, precisa do investimento de menores, puxa vida.

E aí, Vereadora, vamos ter que ver a execução do orçamento para a formação dos conselheiros tutelares e temos a responsabilidade de cobrar isso porque também é nossa competência, mas acho que o Legislativo também tem de fiscalizar o Executivo. E precisamos saber por que nesse orçamento não se investiu na formação dos conselheiros tutelares.

Com relação à questão da idoneidade, se falhou alguma coisa no processo passado temos de corrigir, mas lembro-me que tivemos de mandar diversas certificações: civil, criminal e precisamos ver melhor essa questão dos critérios, se a pessoa tem experiência

mesmo, se comprova de fato, porque levar uma carta não significa que a pessoa foi um orientador social na área de criança e adolescente, ou se teve qualquer outro trabalho. Com isso estou de acordo, tem de verificar se de fato comprova, porque emitir um documento não significa comprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Próximo, Enrico. Depois o Lourival, depois a Fernanda.

O SR. ENRICO – Estava fora do meu script, mas em primeiro lugar, num espaço como este temos de ter a responsabilidade do que vamos trazer para o coletivo e para toda a cidade de São Paulo. Há duas situações, discutir religião e religiosidade. Nunca foi debatido neste espaço religiosidade, de quem é, quem não é. Todos democraticamente têm o direito de exercer sua religião. E para aqueles que não sabem ou querem relutar em saber, matriz africana não é agrupamento, é religião com mais de um milhão de anos. Então vamos respeitar nesse sentido.

Mas o quero dizer, como já foi dito, temos de parar de minimizar o problema para não enfrentá-lo. Estava conversando com uma colega e tomo a liberdade de falar o nome dela, a companheira Gersa, e todos sabem que ela é do Jaraguá, entrou no seu primeiro mandato sem saber ler e escrever, mas foi uma ótima Conselheira, a mais votada neste pleito. Só que infelizmente o exército Gersa é menor do que o exército que é manipulado sim por alguns agrupamentos de qualquer viés.

Então temos um problema que tem de ser resolvido. E uma das formas é trazer a questão da Educação obrigatória mínima, porque se formos verificar como a Dra. Luciana Bergman falou que 90% estão sendo investigados e não é por conduta. A maioria é por não responder ofícios. Há colegiados que não conseguem nem escrever uma linha porque só há um conselheiro que sabe mexer no computador.

Não é obrigatório isso, mas o foco que quero trazer aqui é, primeiro, essa comissão eleitoral tem de fazer uma auditoria em todas as cartas, documentos entregues. Segundo, o

tempo – como já falado aqui – de inscrição, análise e liberação apta ou não tem de ser ampliado. Terceiro, já há um mecanismo para pararmos um indivíduo que não está dentro do perfil conselheiro. Quando sai o nome tem o deferimento e o indeferimento. Cabe aos candidatos tentar indeferir essa candidatura, expor ele à Comissão, expor ele à sociedade do jeito correto.

Então, finalizando, nesse sentido, sou a favor de que a sociedade escolha os seus cinco conselheiros, pois se trata de ação colegiada, não de indivíduos. Se queremos fortalecer o Conselho Tutelar, temos de fortalecer o colegiado. E paremos com esse negócio de trazer o nível do debate para onde ele está desfocado.

E Eduardo: com toda a tranquilidade, digo que aquela unidade que tivemos foi individual; cada estava pensando na “dignidade já” do conselheiro tutelar, porque nós decidimos decidir questão financeira ao invés da questão da estrutura. Só quero dizer o seguinte: a unidade existe quando convém ao indivíduo e aos coletivos que bateram à porta de todos os Vereadores para fazer passar aquela proposta. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – A regra nova se provou totalmente ineficaz. Então, vamos voltar para três minutos, mas serei rigorosa desta vez. Não vou desligar a campanha, mas quando der os 3 minutos, vai ficar apitando. Lourival

O SR. LOURIVAL NONATO – Sou do Fórum Municipal e do CMDCA, ainda que eu não tenha vindo também autorizado pelo órgão para falar em nome dele. Mas sou conselheiro e sou da Executiva do Fórum Municipal. Acho relevante esse destaque, porque temos aqui de reafirmar a importância da autonomia dos Conselhos: do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança; e a importância e grandeza dos Fóruns Regionais e do Municipal.

Por quê: porque, senão, podemos passar a ouvir que a Secretaria de Direitos Humanos, ou qualquer Secretaria que seja, é a que determina as questões que surgiram lá atrás, quando da aprovação da Constituição Federal, quando da aprovação do Estatuto da

Criança e do Adolescente, quando da aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Aí, vai ficando uma autoridade menor. E o que desejamos para cada conselheiro é que ele tivesse realmente poder para cuidar da prioridade absoluta. Ultimamente, o que temos notado é que, dos 52 conselhos tutelares de São Paulo, 35 estão *sub judice*, estão sendo processados, e muito pouco se fala sobre isso. Cada conselheiro que deseja, por exemplo, pensa: “Vou defender o direito da criança”, “Vou me engajar”, de repente ele está enroscado. Onde vai arranjar advogado? Como se vai pagar essa fortuna que estão cobrando, de 15 a 25 mil uma defesa de um conselheiro que recebe 2,5 mil reais? Falou-se pouco desse processo aqui. Estamos aqui falando do PL 560, sobre as sanções disciplinares, etc., mas temos de discutir o que pode acontecer e o que está acontecendo, e temos falado pouco sobre o que está acontecendo. Sabemos dos grandes problemas implícitos nas autoridades que temos, como vereadores, deputados, Ministério Público, Poder Judiciário – este, inclusive, que tem enquadrado oficiais de justiça e também conselheiros tutelares; e eles próprios desrespeitam a leis quando autorizam crianças de 14 anos a trabalhar etc. Escrevi sobre isso, tivemos mais de sete mil procedimentos de juízes que andaram enquadrando trabalhadores por conta de procedimentos indevidos do registro de menor de 16 anos. Eles estão violando as normas; e nós, quando discutimos na cidade de São Paulo o funcionamento do trabalho infantil, acabamos levantando uma série de questões de irregularidades.

Quero reafirmar a importância de você ter os candidatos aos Conselhos Tutelares se você tem o regramento para cobrar esse procedimento. Por exemplo, com a participação nos fóruns regionais, nos fóruns municipais e no próprio CMDCA que tem lista de presença, tem atas e é possível você acompanhar, ter um registro ter uma leitura. De repente ele participa mesmo da defesa dos direitos da criança, porque participa das agremiações, participa de órgãos, isso pode qualificar.

Se estamos discutindo aqui o sistema de garantias de direitos e há essa composição toda que é polícia, juiz, promotor, conselheiro tutelar, conselheiro municipal que

compõe a assistência social, nós podemos também e devemos ter um acompanhamento de procedimentos desde antes, quando você é pré-candidato para quando você for candidato poder conhecer e não ser perseguido como é hoje.

Principalmente no momento que estamos prestes a ver reduzido o processo democrático, a garantia de direitos pela ameaça desses candidatos que estão surgindo aí. Vão abusar de poder, são abusadores de poder e vão atacar mais ainda quem faz defesa de direitos, por exemplo, de crianças e adolescentes.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem a palavra a Sra. Fernanda Abreu.

A SRA. FERNANDA ABREU – Eu assumi a Mesa aqui porque o Neto teve de sair. Eu sou adjunta da Comissão permanente e venho falar como adjunta. A maioria que temos aqui são de conselheiros. Somos conselheiros que ficaram e estou me sentindo livre para falar para nós mesmos. Estamos aqui discutindo sobre a eleição do Conselho Tutelar, que se dá através das escolas eleitorais, pelos distritos. O distrito que o Conselho atua, essas escolas eleitorais é que elegem o Conselho Tutelar e é feita pelo título de eleitor para saber se a pessoa pode votar. Procurem buscar como é feita a eleição do Conselho Tutelar.

Eu tenho um vizinho que o título dele não é daqui, mas eu quero que ele vote em mim. Um ano antes ele deve transferir o título dele, se ele transferir naquele ano, não vale, não é mesma coisa que para a eleição de políticos. A eleição para o Conselho Tutelar é igual para todos os Conselhos, é da mesma forma que é feita a divisão dos conselhos. Assim que é feita.

Venho aqui dizer para os colegas que muitos vieram aqui na frente falar de igreja e de partidos. Toda reunião eu vou eu sempre falo que vim de um agrupamento, mas quando entrei no Conselho Tutelar eu me apoderei de ser conselheira tutelar. Quando eu saio, volto para o meu agrupamento. Para dentro do meu agrupamento o que eu levo é o meu trabalho como conselheira para que aquela criança que está dentro do meu agrupamento não chegue até o Conselho. É contrário o que eu faço. Não deixo ir daqui para lá, eu venho de lá para cá,

trazer para o meu agrupamento o que é ser um conselheiro tutelar. Para que juiz não se imponha em cima da gente, para que um delegado não se imponha em cima de um conselheiro. Quem tem ética, não importa de onde venha, você consegue se impor naquele local.

Primeiramente, temos de ter ética, temos o nosso manual de procedimentos que está defasado, mas cabe a nós, como conselheiros tutelares, verificar e ver onde vamos readequar. Temos o nosso regimento interno que pode ser usado para a gente se respaldar e temos o ECA. Temos quatro elementos para que a gente possa se respaldar e ser um conselheiro tutelar e garantir, de fato, nessa cidade o direito da criança e do adolescente.

Eu vou dizer para a colega que falou que a gente faz visita. Às vezes temos de levantar lá do Conselho e ir até uma escola, até um serviço, uma casa, quando a gente fica em dúvida, quando a gente não sabe, quando vêm os adultos. Não são as crianças o nosso problema. Quero que fique bem registrado: “A criança e o adolescente não é o problema nesta Cidade. O problema somos nós, adultos”. (Palmas) Não é a criança e o adolescente. Não são eles. Somos nós, adultos, que achamos que o problema é eles. Então, enquanto tiverem dizendo que o problema é aquela criança, não vão verificar que o problema é da própria pessoa, tendo que se respaldar a ser uma conselheira tutelar, e, de fato, garantir o direito daquela criança e aquele adolescente.

Voltando, a gente levanta sim para fazer a visita, mas quando é necessário mesmo, quando todos os serviços, de onde eu pedi para irem fazer visita, não foram ou então eu achei que faltou algo para mim, sobre a medida cabível. Aí eu levanto e vou lá olhar se é o correto ou não. Eu já fiz isso várias vezes. Eu já fui representada. Eu tenho uma representação. Eu até brinco com os colegas, dizendo que eu nunca respondi a essa representação. Perguntam-me: “Mas o doutor nunca te cobrou?” Sabem por que ele não me cobra? Porque ele me vê em tudo quanto é ação, batendo ali como conselheira tutelar. Por isso que ele não me cobra, porque ele vê que realmente eu ajo como conselheira tutelar, e para os companheiros, conselheiros

tutelares, vou falar do nosso trabalho, vindo para uma discussão, e quando chegar aqui, chegar apropriado para o que está acontecendo. Na cidade de São Paulo, onde os conselheiros tutelares estão sendo chamados, olhem o quanto de discussão que há: A discussão de um núcleo para a criança e o adolescente em situação de rua, para a criança e o adolescente que está perdido na Cidade. Está havendo uma discussão dentro da SMADS, onde o conselho foi convidado e lá só aparecem dois ou três ou uma única conselheira lá.

Falo também da resolução 003. A gente está dentro da resolução. Por isso que, quando o menino em situação de rua está com o CEAS, têm que ligar no conselho, para a gente garantir aquela vaga. Está havendo essa discussão também. O conselheiro foi chamado. Está lá no Comas. Falo da discussão, junto com o CMDCA. Cadê os conselheiros? Está lá, às vezes, só a adjunta da comissão permanente. O trabalho infantil está sendo discutido. Há tanto dentro da SMADS quanto no Ministério do Trabalho. O Ministério do Trabalho manda a gente fazer fiscalização, e não é o nosso papel fazer fiscalização, e sim o Ministério do Trabalho mandar o seu profissional ir fazer a fiscalização. E se, de fato, aquela criança estiver com o seu direito violado, aí sim vir para o conselho tutelar. Está havendo essa discussão com o conselho.

Falo também da Defensoria com a saúde mental, sobre os CAPS, sobre como a gente vai encaminhar. A gente sabe que a saúde mental é um dos grandes problemas que nós temos na nossa Cidade. Está havendo essa discussão. Cadê os conselheiros tutelares lá, que são convidados? Não estão lá não. Está havendo a conferência dos direitos da criança e do adolescente. Alguns conselheiros participaram. Participaram bastantes conselheiros dessa vez. Estão de parabéns.

A mudança da CAPS mudou. Algum conselheiro foi informado que se mudou a gestão da CAPS, que se mudou o fluxo da CAPS? Não, mas está havendo, mas mudou. Inclusive a gente liga lá e aplica medidas. Dizem: “Não é medida. Têm que ficar com o menino dentro do conselho, na porta da sua casa, esperando o carro, dentro do carro, numa rua

parada, ou, como eu já falei, dentro da base da PM ou da GCM, com aquele menino, até amanhecer, para ir você sim ser conselheira tutelar e aplicar a sua medida. Até então, a gente não está mais aplicando a medida durante a madrugada, porque a CAPS tem um novo fluxo, e a gente não foi avisado sobre esse novo fluxo.

Quanto à audiência de orçamento, a gente tem que estar aqui, ainda mais na Assistência, nos Direitos Humanos. Esta Cidade só vai para frente quando a gente olhar para o social. Se o social não estiver respaldado, não adianta nem haver conselho tutelar, porque a gente não vai dar conta. Nós não vamos dar conta. Então, temos que vir aqui. A gente tem que fortalecer a Assistência, não bater de frente com a Assistência, fortalecer a Assistência, e para os demais que não sabem, dentro do conselho tutelar, nós temos algumas pastas: a pasta da Educação, a pasta da medida socioeducativa, a pasta da estrutura, políticas públicas e quatro setoriais, a setorial Norte, Leste, Oeste e Sul, onde forma a comissão permanente. Muitas vezes, os próprios conselheiros tutelares não respeitam a comissão permanente, porque, se está havendo alguma discussão, dentro da Cidade, se há conselheiro sendo cassado, encaminhem para a comissão permanente, para que juntos fortalecemos e vamos para cima. Não é só na minha região. Quem elegeu a comissão permanente foram todos nós, foram os duzentos e sessenta. A partir do momento a partir do momento que cada um dos cinco colegiados reclamam dessas pastas. Então era esse o recado que eu queria dar a todos os conselheiros tutelares.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada. Tem a palavra a Sra. Neia, depois o Jaime, conselheiro do Jardim São Luís, o Ede Carlos e a Camila.

A SRA. NEIA – Vamos lá de novo, Neia. Vamos falar da questão orçamento. Não vi discutir o Orçamento desse ano dentro do CMDCA, gente. Isso é seríssimo, porque ano que vem temos eleição do conselho tutelar. Não foi discutido o orçamento do conselho municipal este ano, não sabemos o que virá para esta Casa, já começa por aí. Para quem se lembra, em 2015, qual foi o grande vilão que juntou com tudo isso? Foi a questão do orçamento. Não

tínhamos o orçamento para fazer a eleição de 2015 e foi cobrado um absurdo pela Prodam, que já vem há muitos anos com um *software*, que foi criado pelo CMDCA – anotem isso, porque é bom para cobrar – e toda eleição cobram um absurdo, estava em torno de sete milhões, se não me falha a memória.

Discutimos muito enquanto comissão e apontamos esses graves erros, inclusive com a presença do próprio Ministério Público, que hoje deve estar com tantas ações, mas até agora não vi uma sendo colocada, como a questão dos conselhos. Na ocasião eu era coordenadora da comissão permanente. Encaminhamos documentos apontando todas as gravidades, todas as questões que aconteceram no processo de 2015 e também não tivemos uma devolutiva disso.

Então, se não tem orçamento – e também não vi os conselheiros virem discutir seus orçamentos – como é que a gente vai discutir estrutura para conselho tutelar? Discussão de orçamento deve ser feita em agosto para poder encaminhar. Na verdade, em agosto já tem de estar encaminhando. É preciso discutir antes e os conselheiros esse ano não discutiram o orçamento. Não vi discussão de orçamento. Então imaginem que orçamento vai ser aprovado nesta Casa para vocês na questão de estrutura? Foram criados oito novos conselhos, contando com a questão que não temos dinheiro totalmente para estruturar isso, haja visto a estrutura de todos os conselhos na cidade de São Paulo, não precisamos nem apontar.

Temos uma questão muito séria, a questão dos recursos. Se você não tem recursos não adianta, nós vamos ter impacto, nós vamos ter muita dificuldade de fazer esse processo de escolha. Tem uma coisa muito séria dentro disso e precisa ser cobrada, Vereadora, no processo de 2015. Por isso que eu falo para vocês: nós só vamos poder discutir esse processo para 2019 quando entendermos o que foi o processo de 2015. No processo de 2015 criamos oito novos conselhos na cidade de São Paulo e diminuíram os pontos de votação. Não foi nem na gestão anterior. Tivemos uma diminuição absurda nesse processo de 2015, levantamentos dessas questões.

Vou falar sobre a questão da Listagem De/Para, algo muito sério que aconteceu e é preciso fazer um levantamento. Quando falamos de a sociedade ter o seu direito de votar, seja em um ou em cinco, nós também precisamos saber se aquele conselheiro mora na região. Muito conselheiros não moram na sua região de atuação e nem trabalharam. Então, é muito sério isso, porque a sua comunidade não sabe quem é que está ali. Tem uma dificuldade muito grande hoje porque não moram na região e quando conseguem uma carta... E outra coisa: penalizar, responsabilizar as associações inscritas, que recebem dinheiro do Fumcad e dão carta.

Quando começarem a suspender os seus registros e suspender os seus projetos, se for uma questão que vai penalizar, nunca mais isso vai acontecer! E se vai dar sim a cada entidade que tiver seriedade e compromisso com a infância nesta Cidade, aí a gente muda.

E na questão de falar, vamos fazer prova numa cidade como São Paulo, não funciona, não funcionaria. Não estamos falando de um município pequeno, estou falando de uma cidade com 12 milhões de habitantes! Estamos falando de 52 conselhos que estão na Cidade, minimamente. Até porque o processo não teria condições de ter lisura. Se a gente não consegue fazer uma eleição como foi feita em 2015, não tem como esse processo ter lisura. Então não adianta vocês quererem fazer prova, mesmo porque a sociedade desconhece o Estatuto da Criança e do Adolescente, e muitos conselheiros também. Mesmo porque a responsabilidade do Conselho Municipal, artigo 260 do Estatuto, diz que o conselheiro tem que fazer a divulgação do ECA. Quem aqui recebe o ECA, é distribuído ECA pelo CMDCA? Há quanto tempo? (Pausa) Não!

Então precisamos ter consciência daquilo que estamos fazendo, discutir o processo com lisura, buscar todos os subsídios e tudo que aconteceu em 2015. E eu estou aqui disponível para quem quiser saber o que aconteceu.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Tem a palavra Jaime do Conselho

Tutelar Jardim São Luiz; depois Ed Carlos do Jabaquara; e depois a Camila do Sacomã.

O SR. JAIME - Boa tarde colegas, companheiros. Eu queria aproveitar rapidinho, pegar a fala do Dorival, que disse de uma preocupação muito forte, pertinente, que em 52 conselhos tutelares, nós estamos em 35 sub judice, inclusive o qual faço parte. O que para mim dói muito é que antes de eu ser conselheiro tutelar, eu fiz parte da luta para que o ECA existisse, para que o Conselho Tutelar existisse. Eu nem pensava em ser conselheiro, mas eu fiz essa luta.

Na oportunidade em que eu estive no CMDCA, justamente devido a problemas internos do meu conselho, eu ainda falei - o Júnior estava presente - infelizmente vocês tem uma parcela de culpa quanto a isso não diretamente porque os primeiros conselheiros tutelares – conheci muitos que não tinham remuneração, mas que vinham pra luta, gente. Eles estavam engajados, eram compromissados com o Conselho Tutelar, com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas o CMDCA se acomodou nessa nova dinâmica em que foi se constituindo o Conselho. E aí, da maneira como os conselhos foram tendo alternativas, foi tendo remuneração, foram vindo os direitos sociais, que são importantes, não estou questionando que não devem existir. Mas então caberia ao Conselho Municipal se engajar na questão do compromisso, para que todos tivessem o mesmo com quem estava chegando no CT. Começaram a chegar pessoas de outros segmentos, e não estou aqui generalizando nada! Acho que todos os segmentos, que são da parte da sociedade, tem que estar inseridos sim. Só que tem que cada um estar dentro do compromisso, compromisso com aquilo que foi proposto.

Falo isso abertamente porque tem uma conselheira em que me espelhei muito quando entrei no Conselho Tutelar São Luiz, É a esposa do Eduardo e não tenho vergonha de dizer, a Valquíria foi uma colega que me ensinou muito, o segmento é religioso e não tem nada a ver uma coisa com a outra.

Agora, quero lhes dizer que tem de ter esse compromisso, gente. E o CMDCA, acho, não fez uma cartilha de formação como deveria ter sido feita.

No Conselho Tutelar São Luiz podemos todos ser destituídos e nós estamos para nos apresentar em fevereiro, e pode acontecer, eu mesmo corro o risco de não poder ser candidato. E não é porque é o Jaime, o Jaime é mais um, mas é triste que numa pasta de garantia de direitos, como nós nos propusemos a ser, chegar num ponto desses, de submissão ao Judiciário porque alguns conselheiros novos começaram, eles acharam que o juiz é chefe dele, ficam com medo de questionar. E quando se tem o Estatuto - eu sempre falei com o pessoal - eu conheço o Estatuto, com ele enfrento o Presidente da República, porque não posso ficar fora dele. E quando a gente tem consciência, a gente não vai ter medo de juiz.

Eu, no mandato anterior, quando eu entrei no conselho, estava há poucos meses, tinha uma conselheira de dois mandatos, fomos fazer uma ação na delegacia, o delegado olhou para nós e falou: conselheiros tutelares são todos pau-mandado de político. Eu esperei da minha colega, como ela já estava no segundo mandato, esperei uma reação dela em defesa da categoria. Ela disse, simplesmente: doutor, o senhor sabe que não sou assim. Aí me posicionei. Doutor, é o seguinte: eu já ouvi muitas colocação de padres pedófilos, nem por isso digo que todo padre é pedófilo; já ouvi muitas colocação de pastores ladrões, nem por isso eu digo que todos os pastores são ladrões. Portanto, existem padres e padres, pastores e pastores, delegados e delegados, conselheiros e conselheiros. Ele olhou pra mim e disse: mas a maioria é. Respondi: obrigado por me colocar na minoria. Eu digo isso, gente, porque é uma questão de se posicionar.

Nesse mesmo período, eu estava com uma criança, entrei na Vara da Infância em Santo Amaro com uma senhora, com uma avó de uma criança que estava sem registro. Quando entrei, eu já tinha conversado, fui acompanhar a senhora, e a promotora falou: vou conversar com ela. Disse, mas estou acompanhando o caso. Ela falou: meu caso é com ela, vou conversar com ela. Falei: mas eu estou acompanhando o caso... Ela falou: eu sou a promotora! E eu falei: eu sou o conselheiro tutelar! Ela olhou para mim e disse: o senhor pode aguardar enquanto eu falo com ela? Depois eu falo com o senhor. Ela não falou comigo, gente,

mas mudou o tom.

Então quero dizer que se a gente não tiver essa integração do que é a nossa função, e eu vou reforçar, somos um colegiado, vou reforçar: o que o Junior falou, achei muito bonito Júnior, falou da questão do sonho, da igualdade, de campanha igual pra todo mundo. Você só esqueceu de que nós tivemos uma PEC agora que congela por 20 anos a verba pública. Nem para o que a gente quer, hoje, vai ter, nem para o que nós estamos precisando. Então isso aperta ainda mais o nosso cinto. O que nós temos de ter, gente, não importa da onde venha, é preparo.

A CMDCA deve estar perto dos seus conselhos, dos setoriais. Seria importante uma proposta, o CMDCA estar numa reunião com o setorial, faz uma programação, mas tem que estar. E não pode acontecer o que tá acontecendo, os conselheiros se matando dentro do colegiado, sendo que qual foi o nosso compromisso? O colegiado não é um grupo de dois ou de três, são cinco. Sempre falei, posso ser voto vencido, mas eu tenho que ser ouvido. Isso é colegiado, é o meu direito enquanto membro. É isso o que eu vou defender sempre. Não importa se eu sou conselheiro ou não, essa vai ser sempre a minha proposta enquanto garantia de direitos porque se eu não garantir o meu próprio direito, como conselheiro, não vou poder garantir direito de criança e de adolescente.

Obrigado. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada. Ed de Carlos do Conselho Tutelar Jabaquara, depois a última inscrita: Camila do CT Sacomã.

Enquanto o Ed Carlos chega aqui, fiz uma pesquisa rápida no Orçamento desse ano, só usando a palavra chave na busca: Conselho Tutelar. Então é possível que tenha outros recursos no Orçamento que dizem respeito ao processo eleitoral, mas que não apareceram com a palavra chave Conselho Tutelar. Mas usando a palavra chave Conselho Tutelar, são 32 milhões para o Orçamentos do ano que vem, os quais estão divididos entre as várias subprefeituras, e a única rubricas que não é atrelada a alguma Subprefeitura em especial, que

está genericamente atribuída à Secretaria Municipal das Subprefeituras, que diz respeito ao Conselho Tutelar é de R\$ 1.750.500.000,00. Então imagino - não especifiquei, não estudei - mas que se esse é o recurso que está na parte dos conselhos, é quanto se imagina gastar com o processo eleitoral e talvez com algumas outras despesas, que são supra e não locais. Essa foi só uma primeira busca.

Para vocês mesmos mergulharem nas buscas. O caminho para chegar a essa planilha que eu abri aqui é o seguinte: página da Prefeitura, transparência municipal, em cima, no topo da página da Prefeitura; aí vai abrir uma página com muitos quadradinhos, desçam até o fim. Lá embaixo há “outros”. Clicando em “outros”, abre o quadradinho “orçamento”. Clicando ali, há a possibilidade de selecionar a proposta que é o projeto de lei deste ano. Acho que é mais fácil explicar assim, pelas palavras chave, do que ler o endereço completo. Lá embaixo há: “quadro detalhado da ação”, aí há uma planilha aberta. Ou seja, dá para selecionar a busca como quiser e dá para entender melhor o orçamento, que tem milhares de itens. São milhares de dotações orçamentárias, não é fácil identificar mesmo a que se refere cada item.

Tem a palavra Ed Carlos.

O SR. ED CARLOS – Boa tarde a todos. Estou vindo à frente falar, porque o Conselho Tutelar Jabaquara foi citado. Peço desculpas a todos para não ficar algo pessoal, distrital, mas tenho que falar. Sou conselheiro tutelar, meu primeiro mandato foi em 2005. Depois, retornei ao Conselho; e, depois de um mandato fora, retornei novamente. Fui eleito com mais de 900 votos. Conhecemos muita gente para conseguir fazer as pessoas acreditarem em nosso trabalho e estar indo lá. Conheço o pessoal do futebol, comecei dando aula de dança de rua. Foi através disso que vim para o Conselho Tutelar. Isso vai fazer sentido no final, pessoal.

Por conhecer bastante gente, trabalhamos com e atendemos a diversos tipos de pessoas dentro do Conselho Tutelar. Posso convidar pessoas para treinar um break comigo, grafitar, jogar bola ou qualquer outra coisa semelhante. Todos aqui conhecem o Wendell, do

Jabaquara, que já foi coordenador também da Comissão Permanente. Foi muito atuante quando não era coordenador, depois foi coordenador. Ele quase não ficava no Conselho, mas nós tínhamos de estar lá, trabalhando por ele. Sou muito falho com o grupo aqui, que é de políticas públicas, pois quase não venho à reunião. Mas por quê? Porque muitas vezes estou lá nas reuniões do Criad, nas reuniões regionais, que coincidem com os dias que tenho de estar aqui. O fórum de minha regional não existe por briga política. Se não existe, eu não consigo fazer o levantamento completo do que falta na minha região para eu poder encaminhar até mesmo para o CMDCA e demais órgãos. Eu não consigo fazer. Então, filho falho lá e acabo ficando falho aqui. O Mauro, que me citou, teve lá um fórum regional, mas parece que não funciona. Os outros também não trabalham. E como ficamos como conselheiros tutelares? Fica complicado para trabalharmos. Aí, eu escuto a Fernanda falar, escuto o Eduardo falar, e todas as falas vão de encontro ao que a gente vem passando, mas não conseguimos dar andamento a um bom trabalho. Aí, ficamos falhos por completo.

Algum tempo atrás, eu estava nas conferências. Houve aquele problema com os ônibus, que todos ficaram sabendo, pois nas conferências alguns tiveram esse tipo de problema. Tive de sair do local onde ia acontecer e entrar em um ônibus para buscar crianças para não deixa-las sem fazer parte da conferência, até mesmo porque algumas iriam fazer apresentações na conferência. Mais uma vez, fui citado na conferência com a alegação de que eu não estava presente. Fiquei o dia inteiro lá, mas não me viram; nem a mim nem ao meu colega de trabalho.

Então, é triste, porque temos de nos preocupar com coisas do bairro, onde a demanda é grande. São mais de 200 mil pessoas no Jabaquara, demanda para dois conselhos. Quando se fala Jabaquara, interpreta-se que o bairro é nobre, mas não é: só vai até estação do metrô e Cidade Vargas; o resto ao redor é tudo periferia, e complicada. Então, a demanda é grande. Com meu conhecimento, tento ir à base procurar fazer o que há de melhor, mas, infelizmente, tomamos paulada lá na frente. Mas estou tranquilo com o que estou

fazendo. Perfeito? Não sou. Não é culpa minha não atingir pelo menos 50% do que eu deveria atingir. Todo mundo aqui está vendo por que estamos nessa situação. Isso não só para mim ou só para o Conselho Tutelar do Jabaquara, acho que vale para muitos Conselhos aqui.

Então, não está fácil para ninguém. Temos de ter cabeça boa para atender às famílias e cabeça boa para lidar com situações extra Conselho Tutelar. Eu queria só deixar essa fala, e me desculpem por entrar nesse tema, pessoal. Eu agora terei de sair, porque agora, Mauro, estou indo lá para a Aldeia do Futuro fazer uma palestra para os meninos, uma conversa sobre Conselho Tutelar, da qual participarão mais de 120 pessoas. Vou lá bater um papo com eles. Muito obrigado a todos. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada, Ed Carlos. Tem a palavra a última inscrita, Camila, do Conselho Tutelar Sacomã.

A SRA. CAMILA BARRETO VIEIRA – Boa tarde a todos. Obrigada por eu poder acrescentar com minha fala. Cheguei um pouquinho depois do início da reunião por conta de um caso no Conselho.

Muito se tem falado acerca dessa eleição, que vai acontecer daqui a 1 ano, talvez até menos, porque já estamos em 18 de outubro e temos menos de 365 para uma nova eleição. Eu gostaria deixar a vocês uma reflexão. muito se fala que o Estado é laico *etc.*, mas temos de pensar que existe na nossa Constituição Federal o pluralismo político. Só porque eu venho de uma instituição, eu não posso me candidatar? É isso que será posto? Era isso que eu queria propor como reflexão.

Gostaria de dizer que algumas falas me contemplaram muito: a reflexão que o Eduardo trouxe, do que já aconteceu no passado, coisas que nossa gestão nem acompanhou, porque foi muito lá atrás mesmo; falas da Néia, que me contemplaram, sobre o Orçamento. Não há Orçamento nesse momento. Como vamos mexer numa eleição que está posta, que já vem de um processo, para modificar esse processo, sendo que nem há Orçamento suficiente para isso ainda?

Deixo essas duas posições para a plateia. Quero também ler o que realmente está posto na Constituição Federal. “Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) V - o pluralismo político”. Então, nós somos uma sociedade democrática, e haverá no Conselho Tutelar gente de todos os lugares. Isso é natural que aconteça. O Júnior fez uma fala que achei perfeita: não quer dizer que, porque eu venho de um lugar, eu vou ser necessariamente subordinada àquela instituição; e muitos aqui vieram de ONG e de tantos outros lugares. É isso. Obrigada e boa tarde. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Muito obrigada. Passo a palavra à Dra. Patrícia Figueiredo, representante da Comissão da Criança, do Adolescente e da Juventude da OAB São Paulo.

A SRA. PATRÍCIA FIGUEIREDO – Senhoras e senhores, são várias as questões. É muito complicado haver uma proclamação sem haver uma efetivação. Ouvi várias queixas, algumas emergenciais, como a questão da transição; algumas questões pontuais, mas que, de certa forma, remontam à questão da independência, da autonomia do Conselho. A lei proclamou, o legislador proclamou. É um órgão autônomo, independente.

A pergunta que eu faço é: “O que necessariamente é preciso para o exercício dessa autonomia?” Então, ficamos aqui esbarrando em questões, por exemplo, de material. Essa questão da transição chamou-me muita atenção, como jurista. Não seria necessário haver uma secretaria? Surgiu uma proposta aqui: “Fica por mais um período. Estende-se, por mais um período, aqueles que vão sair.” Não seria necessária uma secretaria com pessoal permanente, para realmente se consolidar isso? Podem falar: “Nossa, mas a gente está com problema de falta de cédulas. Vêm querer abrir concurso público”. Eu acho que a minha colaboração, como jurista, no ver da lei, é independente. Como assim? Onde está essa autonomia do conselho tutelar, que tem essas preocupações que não deveriam ter? Por exemplo, quanto ao curso de formação, há quanto tempo já estão nisso?

É claro que muitas questões remontam à ausência das leis. A Vereadora está de parabéns. Está agora num processo aceleradíssimo. A gente está vendo isso de fora. Muitas questões, a meu ver, serão solucionadas, de fato, com a edição da lei, que é o problema da formação. Quanto a essa formação, abrem-se vertentes. A gente precisa de focos objetivos. Para cada vertente como essa, daria uma discussão autônoma, um encontro autônomo ou mais ainda, só para cada vertente. Estou vendo a questão macro. A questão da formação, que eu vi, foi muito reclamada aqui. Primeiro, parece-me que está superada essa pergunta: “É necessária essa formação?” Parece que há um consenso, de que há necessidade. Então, pressupõe-se que o serviço é técnico. Ele é muito técnico. O exercício desse serviço é muito técnico. Então, requer essa formação, porque se fizerem um paralelo, não se pede nem o Ensino Fundamental para nenhum agente político. Isso faz parte da democracia, porque esse tem lá o seu pessoal técnico para fazer isso. Percebem como vai voltar lá na questão da autonomia? Até isso vai voltar na questão da autonomia. Então, o que é preciso para ser autônomo? Se o parâmetro, o trabalho é técnico e requer essa formação, oras, basta criar os cursos de formação, e esse curso de formação pode ser visto, distinto de um curso de capacitação. Aí eu falo até como professora. Uma coisa é oferecer um curso de formação. Como? Quem? Isso são detalhes. Oferecem para a sociedade em geral convênios e instituições. É interesse de todos zelar pelos interesses da criança. É dever da sociedade. Oferecem cursos de formação. Vai fazer quem quer. Não é só quem quer ser conselheiro que tem interesse em fazer um curso como esse. Oferecem. Aí querem colocar como pré-requisito? Falo outra coisa, de uma comissão de processo seletivo. Foram para as questões que desencadeiam, a questão de perfil ideológico e até psicológico, com experiência prática. Como se vai comprovar isso? É um documento? Então, de imediato, vejo essa questão da comissão desse processo de escolha. Falo em formar essa comissão. Não sei se já existe uma comissão formada.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – É formada uma comissão

especificamente para a organização do processo eleitoral.

A SRA. PATRÍCIA FIGUEIREDO – Ela está formada nesse momento?

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. PATRÍCIA FIGUEIREDO – Surgiram algumas questões até com relação à OAB. A OAB, além da entidade de classe, tem essa missão, a defesa da ordem jurídica. Aqui a gente vê o maior problema na ordem jurídica. No campo dos senhores, é a ausência da legislação, que agora está sendo resolvida, mas é preciso focar essas questões, e até deixar depois para regulamentos, para decretos regulamentares, para atos menores as questões menores, mas vamos focar o que é emergencial e tratar desta comissão, a meu ver. Vejo isso no meu olhar jurídico, e até como cidadã e professora também na área jurídica. Falo desta comissão, porque os senhores têm uma preocupação muito grande e relevante com a formação. Então, para se tratar desse processo seletivo, esse processo de escolha do conselheiro, com uma banca examinadora, os pormenores serão vistos depois. Fica aí o processo seletivo, a questão de se olhar, com muito carinho, um pressuposto para tudo isso, a questão orçamentária, que a Vereadora, muito atenciosa, já deu sinal. Não adianta se levantarem muitas coisas na lei, e depois não conseguirem efetivar pela falta de recursos. Se foi destinado pouco ou menos, a hora de questionar é essa. Alguém já colocou isso aqui com muita razão.

Enfim, há uma série de questões que eu vi aqui. Fiquei bastante tocada, porque me sensibilizo. Sou membro desta comissão há muitos anos, e a OAB organiza-se de forma estadual. A gente tem uma série de atividades. Então, eu nunca tive oportunidade de estar aqui, mas é uma questão que me chama muita atenção. Eu estou à disposição. Vou fazer um apanhado disso. Vou pedir uma reunião com o nosso Presidente, Sr. Ricardo Cabezón, para a gente inclusive levar a ele alguns registros que eu fiz, sobre queixas que ocorreram na última

eleição, porque a palavra é vergonha. É uma vergonha para a Cidade toda. É uma vergonha para a Cidade e para os gestores. A infância, nesse caso, é vítima. Haveria sim muitas outras questões, anotações que eu fiz aqui. Alguém questionou sobre o papel da OAB e a omissão do Estado. Há essa missão. Para se atingir essa missão, a gente tem alguns instrumentos. Há a ação civil pública. Eu achei maravilhoso aqui que chegou um conselheiro, falando sobre uma ação popular. Algo que eu trato muito, em sala de aula, é a questão de exercício da cidadania e deveres também, porque, às vezes, a gente cobra muita, mas a gente precisa se empoderar, exercendo efetivamente o que a ordem constitucional coloca a nossa disposição, para agir, e a ação popular é uma ação poderosíssima. Por quê? Porque qualquer cidadão pode propor, para defesa dos seus interesses, mas não me esquivando da questão da OAB, a gente tem ações constitucionais próprias, no âmbito federal, inclusive como os legitimados ativos e originariamente no Supremo Tribunal Federal.

A gente tem ação civil pública e a gente atua também provocando vários órgãos que são os verdadeiros legitimados para agir. Então, eu acho que o interesse é macro, que envolve além do interesse específico da criança e do adolescente. Eu mesma já estou imaginando que cabe até uma reunião interdisciplinar conosco com a Comissão de Assistência Social, porque não tem que ter esse olhar só para o sujeito de direito específico, que é a criança, que vejo como um sujeito de direito específico, que requer mais atenção que os outros sujeitos de direito. Mas aí também há muita questão social envolvida, que fica como pressuposto para o exercício daquele direito da criança.

Para finalizar, vim aqui representar e vou levar as questões. Há um conselheiro que anotou meus dados, meu *e-mail*; estou meio à disposição, é fácil me localizar, inclusive para trocarmos ideias e, se preciso for, depois emitimos um relatório.

Agradeço muitíssimo e parabéns. Contem comigo no que precisarem para palestras referentes aos direitos das crianças. (Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada. Adoraremos receber o

relatório.

A todos, agradeço a presença nessas quatro horas de audiência pública. Agora há pouco, ainda éramos mais de 70 pessoas presentes, algumas desde a primeira hora.

Temos o permanente desafio de construir a melhor regra possível e fazer com que ela seja colocada em prática. Isso tem a ver com escutar o maior número possível de atores e com destinar o melhor prazo possível para essa construção. Causa-me bastante aflição pensar que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, neste momento, está às voltas com a organização da sua próxima eleição, já que seu mandato termina em abril, justamente o prazo máximo para ser publicado o edital para a realização do próximo período eleitoral.

Para mim, apenas um quinto do nosso trabalho na Câmara Municipal é produção legislativa. O nosso trabalho de fiscalização, de investigação, de comunicação e de articulação é o que complementa a atuação do Parlamento do Poder Legislativo. Acredito que menos por meio da legislação e mais por meio da articulação, nós, a Comissão da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de São Paulo, conseguiremos contribuir para a construção de um processo eleitoral muito mais organizado, justo, transparente e equânime em relação ao último.

Mais uma vez, agradeço a todos a presença e o trabalho da Janaína Aparecida Oliveira e da Alessandra Oliveira Soares, nossas intérpretes de LIBRAS.

Peço que vocês continuem atentos ao calendário da Comissão da Criança e do Adolescente para o anúncio da próxima reunião, da próxima audiência pública. Ordinariamente, a próxima reunião será daqui a 15 dias. Agora nós vamos nos reunir para decidir qual será o tema da próxima reunião e se antes desse prazo teremos algum outro encontro ou reunião para planejarmos os trabalhos daqui até o fim do ano.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Discutir o Conselho Municipal?

Bastante razoável.

Então, provavelmente, na próxima reunião ordinária da Comissão Extraordinária da Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente, o tema será o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da Comissão.

(Palmas)
